

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Curso de Administração – CADM

**GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE: Estudo em um órgão
do judiciário paraibano à luz da regulamentação do Conselho Nacional de
Justiça – CNJ**

CLARISSA IANA TARGINO PEREIRA

João Pessoa
Novembro/2017

CLARISSA IANA TARGINO PEREIRA

GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE: Estudo em um órgão do judiciário paraibano à luz da regulamentação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ

Trabalho de Curso apresentado como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Administração, pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba/UFPB.

Professora Orientadora: Dra. Ana Lúcia de Araújo Lima Coelho

João Pessoa

Novembro/2017

P436g Pereira, Clarissa Iana Targino.

Gestão Ambiental e Sustentabilidade: Estudo em um órgão do judiciário paraibano à luz da regulamentação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ / Clarissa Iana Targino Pereira. – João Pessoa, 2017.

43f.

Orientador(a): Prof^a Dr.^a Ana Lúcia de Araújo Lima Coelho.

Trabalho de Conclusão de Curso (Administração) – UFPB/CCSA.

1. Gestão ambiental. 2. Órgão público estadual. 3. Conselho Nacional de Justiça. I. Título.

UFPB/CCSA/BS

CDU:658(043.2)

FOLHA DE APROVAÇÃO

Trabalho apresentado à banca examinadora como requisito parcial para a Conclusão de Curso do Bacharelado em Administração

Aluno(a): Clarissa Iana Targino Pereira

Trabalho: Gestão Ambiental e Sustentabilidade: Estudo em um órgão do judiciário paraibano à luz da regulamentação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ

Área de pesquisa: Gestão ambiental, setor público.

Data de aprovação: 08 de novembro de 2017.

Banca examinadora



Prof. Dra. Ana Lúcia de Araújo Lima Coelho
Orientadora



Prof. Ma. Andréa de Fátima de Oliveira Rêgo
Membro 1

Dedicatória

Dedico este trabalho a minha família, especialmente a minha mãe, por não medir esforços para a realização desse sonho, por ser meu exemplo de vida e minha principal incentivadora.

Agradecimentos

Em primeiro lugar, agradeço a Deus, pelo alcance de mais uma etapa importante da minha vida, porque dele, e por meio dele, e para ele são todas as coisas.

Aos meus pais Sergio e Cristina e ao meu irmão Guilherme, pelo amor incondicional, por toda confiança e esperança depositadas em mim, agradeço por acreditarem sempre no meu potencial.

A toda minha família, especialmente aos meus avôs maternos Pedro e Helena, meus tios e tias, meus primos e primas, que com muito amor e apoio, sempre estiveram presentes em todos os momentos da minha vida.

Ao meu noivo Fabrício, por toda paciência, compreensão, carinho e amor, agradeço por compartilhar comigo os momentos de tristezas e alegrias.

A todos os professores do curso de Administração da Universidade Federal da Paraíba, que foram tão importantes na minha formação acadêmica e profissional.

A minha orientadora Ana Lúcia, por toda paciência e incentivo, pelo seu empenho e dedicação nas diversas análises deste trabalho, sempre me impulsionando a dar o melhor de mim.

Especialmente a todos os servidores que se disponibilizaram a participar da pesquisa, foram peças fundamentais na realização deste trabalho. A minha imensa gratidão a todos vocês.

Aos meus queridos amigos, por acreditarem em mim, por fazerem parte da minha vida e por compartilharem comigo todos os momentos importantes.

Por fim, a todos que sempre torceram por mim, muito obrigada!

*Que os vossos esforços desafiem
as impossibilidades, lembrai-vos
de que as grandes coisas do
homem foram conquistadas do que
parecia impossível.*

Charles Chaplin

RESUMO

PEREIRA, Clarissa Iana Targino. **Gestão Ambiental e Sustentabilidade: Estudo em um órgão do judiciário paraibano à luz da regulamentação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.** Orientadora: Prof. Dra. Ana Lúcia de Araújo Lima Coelho. João Pessoa: UFPB/DA, 2017. 43 p. Relatório de Pesquisa. (Bacharelado em Administração).

Nos dias atuais, dentro das organizações públicas e privadas, a gestão ambiental vem se tornando mais presente, os gestores buscam práticas que promovam a redução de uso de recursos e que possam minimizar o impacto dentro da sociedade no que se refere ao meio ambiente. Desta forma, a preocupação com a gestão ambiental vai se tornando cada vez mais forte e os resultados que a boa gestão pode conseguir terá reflexos tanto para a organização quanto para a sociedade. Nesse sentido, este estudo tem como objetivo principal, analisar as ações realizadas por um órgão do poder judiciário paraibano, em consonância com as determinações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no que se refere à gestão ambiental e a sustentabilidade. O tipo de pesquisa realizada foi qualitativa, desse modo houve levantamento documental e emprego de entrevistas com servidores participantes do Núcleo de Gestão Socioambiental e servidores não participantes do Núcleo, através de roteiros semiestruturados, sendo a amostra com onze servidores (3 membros do Núcleo e 8 servidores não participantes do Núcleo). Consiste em um estudo bibliográfico, exploratório e estudo de caso. As análises foram a documental e a de conteúdo, nas quais se utilizou da compreensão e interpretação. Os resultados apontam que a Gestão Ambiental no órgão estudado ainda não é consolidada, as ações realizadas são pontuais e não atingem toda a esfera do órgão. Os achados revelam ainda que o órgão deverá primeiramente reestruturar o núcleo existente que trata das questões ambientais e incorporar a temática efetivamente em sua cultura organizacional para busca de melhores resultados.

Palavras-chave: Gestão ambiental; Órgão público estadual; Conselho Nacional de Justiça.

Sumário

1 Introdução	9
2 Gestão Ambiental e Sustentabilidade: reflexões iniciais.....	10
3 A intervenção do Conselho Nacional de Justiça na busca da sustentabilidade para o Poder Judiciário	13
4 O processo de implantação da Gestão Ambiental em um órgão do Poder Judiciário ..	15
5 Metodologia	17
6 Discussão e análise dos resultados	18
7 Considerações finais, limitações e recomendações	34
Referências	35
Apêndice A	40
Apêndice B	43

1 Introdução

Ao longo do tempo a preocupação em preservar o meio ambiente está ocupando cada vez mais espaço dentro da sociedade, pois é notória as ações do homem que implicam em degradação e exploração de recursos naturais e que afetam diretamente a possibilidade de garantir aos cidadãos um meio ambiente saudável e equilibrado.

Dessa forma, cresce a divulgação de medidas capazes de oferecer à sociedade atual e também às futuras gerações condições ambientais satisfatórias, uma vez que assustadoramente surgem maneiras de degradação e exploração dos recursos naturais. De modo que, cabe ao poder público e também a sociedade, participar de maneira integrada com ações e meios suficientes para garantir a sustentabilidade ambiental.

O tema abordado neste artigo nos dias atuais vem ganhando mais representatividade, atraindo a sociedade e envolvendo massivamente as pessoas, que são comprometidas, com as ações de conscientização, preservação e manutenção dos recursos naturais e dos benefícios que o acesso ao meio ambiente saudável pode proporcionar a sociedade como um todo.

Para coibir a exploração indevida e prejudicial do meio ambiente, existem leis específicas, e o legislador também fez constar no texto constitucional o direito ao meio ambiente, sendo este um direito social. Mas, apesar desses dispositivos legais, somente em tempos recentes houve o cuidado mais pontual em aplicar as normas e buscar a garantia de direitos já estabelecidos na Constituição Federal.

A gestão ambiental planejada e executada em consonância com o respaldo legal pode possibilitar ganhos significativos, quando é possível alinhar os objetivos à empresa, inserindo determinados padrões e mudanças de comportamentos, levando ao desenvolvimento de uma gestão ambiental apropriada.

As condições atuais que a sociedade enfrenta no que diz respeito ao meio ambiente indicam que são necessárias ações e medidas que possam contribuir de maneira positiva para reverter o alto grau de comprometimento dos recursos naturais e consequentemente diminuírem os prejuízos causados a todos os cidadãos.

No Brasil, as políticas públicas ambientais, que foram estabelecidas no âmbito do serviço público, na maioria delas, foram decorrentes de uma segurança contida na Constituição Federal, e que alcançou os órgãos públicos do Poder Judiciário do país.

Na esfera dos tribunais foi possível identificar que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tomou para si a função de direcionar o cumprimento efetivo de medidas conservadoras e protetoras do meio ambiente, através de uma gestão pública responsável, pautada em critérios de sustentabilidade e de economicidade dos recursos naturais.

Diante disso, o Poder Judiciário encontra-se diante de um novo desafio, no qual a sustentabilidade não pode ser concebida como mera opção, uma vez que passou a ser inserida no planejamento das ações internas de cada Tribunal, detalhando todos os meios e procedimentos a serem implantados na busca de resultados positivos através da educação ambiental e do envolvimento de todos que fazem parte da instituição, dentro dos parâmetros da gestão ambiental.

Alguns estudos já foram realizados nessa temática, como Oliveira *et al.* (2014), que analisaram os projetos e ações relacionadas à gestão ambiental implantados ou a serem implantados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que estão de acordo com a Recomendação nº. 11/2007; Machado (2014) também analisou a mesma linha de pesquisa sendo no Tribunal de Justiça da Paraíba; Pinheiro (2015) analisou a Gestão Ambiental no Tribunal de Justiça da Paraíba em relação à eficiência e ao desperdício.

Nesse sentido, alguns aspectos configuram a relevância deste estudo, um deles diz respeito à contribuição do mesmo no âmbito acadêmico, pois possibilitará a aplicação de informações e contribuições teóricas ligadas a gestão ambiental, sustentabilidade, podendo os

resultados deste trabalho servir de parâmetro para outros estudos que venham a ser desenvolvidos satisfatoriamente nesta área.

Por outro lado, deve-se ressaltar que a realização deste estudo permitiu ao pesquisador ampliar o aprendizado com aplicação de conhecimentos específicos voltados para a gestão pública e ambiental, contribuindo assim para ampliar os estudos e subsidiar pesquisas futuras.

Neste norte, o presente artigo tem por finalidade preliminar apresentar as noções básicas de gestão ambiental e sustentabilidade. E em seguida, analisar as ações que estão sendo realizadas por um órgão do poder judiciário do Estado da Paraíba, em consonância com as determinações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que estabeleceu políticas internas para alcançar a sustentabilidade no âmbito do judiciário nacional.

O presente estudo classifica-se como bibliográfico, exploratório e estudo de caso. Foi desenvolvido através de pesquisa documental, utilizando como instrumento de coleta de dados o roteiro de entrevista semiestruturado, que foi aplicado junto aos membros do núcleo e aos servidores que não são participantes do núcleo, que contribuíram significativamente para a consecução deste trabalho.

Além desta introdução, o trabalho desenvolve-se com breves considerações sobre gestão ambiental e sustentabilidade, aspectos legais, contextualizando a necessidade da gestão pública de garantir eficiência mediante a racionalização da utilização de recursos materiais, tratando-se, dessa forma, de um estudo de caso em um órgão do judiciário paraibano. Em seguida, apresentam-se os resultados da pesquisa e as considerações finais, acompanhadas do referencial bibliográfico utilizado no presente estudo.

2 Gestão Ambiental e Sustentabilidade: reflexões iniciais

A importância da gestão ambiental dentro das organizações corresponde a evolução histórica da preocupação com o meio ambiente, sua qualidade e sua capacidade de suportar a vida humana. Reflete a preocupação da sociedade com o meio ambiente. Trata-se de um processo de influência mútua, uma vez que a sociedade pode se tornar mais ou menos preocupada em função da forma como as organizações melhoram ou pioram a qualidade do meio no qual vivemos (JABBOUR; JABBOUR, 2013).

Contextualizando a gestão ambiental e a política pública ambiental, torna-se fundamental relatar que a política ambiental brasileira começou a dar seus primeiros passos com o desenvolvimento da industrialização. Sendo assim, o ano de 1934 é considerado uma data de referência, quando foram promulgados documentos referentes à gestão de recursos naturais, como o Código de Caça e Pesca, o Código Florestal, o Código de Minas e o Código de Águas. Além de iniciativas governamentais importantes como a criação do Parque Nacional de Itatiaia, o primeiro do Brasil, e a organização do patrimônio histórico e artístico (BARBIERI, 2016).

Todos esses documentos normativos estavam diretamente vinculados aos órgãos públicos, que tratavam especificamente de cada um dos recursos naturais codificado, impedindo qualquer ato lesivo que pudesse ocasionar degradação ou desgaste, prejudicando o meio ambiente. Logo, necessariamente, os gestores começaram a traçar planos para gerenciar e controlar o uso dos recursos protegidos pela lei.

Na visão de Tinoco e Kraemer (2011), para que a gestão ambiental venha a trazer os benefícios futuros e desejados, torna-se necessário existir um alto comprometimento da organização.

Gestão ambiental é o sistema que inclui a estrutura organizacional, atividades de planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos para desenvolver, implementar, atingir, analisar criticamente e manter a política

ambiental. É o que a empresa faz para minimizar ou eliminar os efeitos negativos provocados no ambiente por suas atividades (TINOCO; KRAEMER, 2011, p.89).

Jabbour e Jabbour (2013) definem a moderna gestão ambiental nas organizações como:

[a] adoção de práticas gerenciais de planejamento e organização, de gestão operacional (em desenvolvimento de produtos e processos) e de comunicação que objetivam a melhoria da relação entre a organização e o meio ambiente, reduzindo impactos ambientais e aproveitando os benefícios associados à melhoria do desempenho ambiental (JABBOUR; JABBOUR, 2013, p.7).

Os autores acima mencionados apresentam uma classificação para os estágios evolutivos da gestão ambiental, dividindo-os em reativo, preventivo ou proativo, que serão detalhados a seguir:

Estágio reativo - nesse estágio, a gestão ambiental tende apenas a reagir as atuações e penalidades ambientais determinadas pelo Estado.

Estágio preventivo - as organizações começam a se antecipar aos potenciais problemas ambientais. Buscam evitar danos ambientais, os custos operacionais são reduzidos e o desempenho organizacional é melhorado.

Estágio proativo - atinge o nível de excelência nas práticas e instrumentos ambientais adotados pelas organizações, de maneira estratégica. Tendendo a apresentar excelência não só em gestão ambiental, mas também nas demais áreas de gestão organizacional, esse estágio é reservado apenas a poucas organizações (JABBOUR; JABBOUR, 2013, p. 27-32).

A atitude das organizações em agir de forma proativa indica uma maior possibilidade de obter resultados satisfatórios, uma vez que as ações serão planejadas e previamente serão conhecidas as necessidades de ajustá-las.

No contexto deste estudo, vale salientar que para conseguir alcançar o desenvolvimento sustentável é necessário que as medidas corretivas sejam substituídas por políticas preventivas que atuam sobre a origem dos problemas.

As vantagens das políticas preventivas são também contempladas pela visão de Dias (2017), quando menciona que:

há inúmeras vantagens e benefícios que as empresas poderão obter ao optarem por adotar políticas preventivas em relação à gestão ambiental, pois cada vez mais Administrações Públicas, comunidades, órgãos financeiros etc. vinculam ações condicionadas a melhoria da ação ambiental (DIAS, 2017, p.108).

No que se refere à normatização de ações direcionadas à gestão ambiental, pode-se destacar alguns atos normativos no âmbito da Administração Pública que refletem a preocupação com as questões ambientais. Como base de toda regulamentação ambiental, destaca-se o art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual preceitua que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Outras legislações específicas foram sancionadas especificamente para auxiliar a implantação de programas e medidas voltadas para o meio ambiente, destacando-se as seguintes:

- A Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências (BRASIL, 2017h).

- A Lei nº 12.187/2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), e dá outras providências (BRASIL, 2017i).
- A Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências (BRASIL, 2017j).
- A Lei nº 13.186/2015, que institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável (BRASIL, 2017k).

Os estudos existentes sobre gestão ambiental no âmbito do setor público, além de seguir as legislações próprias anteriormente mencionadas, tem como obrigação traçar políticas públicas próprias e adequadas com a sua prestação de serviços à sociedade. Nesse norte, podemos destacar o que Barbieri (2016) demonstra sobre política pública ambiental:

entende-se por política pública ambiental o conjunto de objetivos, diretrizes e instrumentos de ação de que o Poder Público dispõe para produzir efeitos desejáveis no meio ambiente (BARBIERI, 2016, p. 53).

Sendo assim, o autor argumenta que ao se falar em instrumento de política pública ambiental, geralmente, estão indicados os instrumentos explícitos, os quais podem ser classificados em três grupos, considerando o gênero e a espécie do instrumento que compõe a política pública. No quadro 1, apresentado a seguir, pode ser visualizado de maneira mais detalhada esta classificação.

Quadro 1 – Instrumento de Política Pública Ambiental – Classificação e exemplos

GÊNERO	ESPÉCIES
Comando e controle	<ul style="list-style-type: none"> » Padrão de qualidade » Padrão de emissão » Padrão de desempenho » Padrões tecnológicos » Proibições e restrições sobre produção, comercialização e uso de produtos e processos » Licenciamento ambiental » Zoneamento ambiental » Estudo prévio de impacto ambiental » Restrições ao uso do solo
Econômico	<ul style="list-style-type: none"> » Tributação sobre poluição » Tributação sobre uso de recursos naturais » Incentivos fiscais para reduzir emissões e conservar recursos » Remuneração pela conservação de serviços ambientais » Financiamento sem condições especiais » Criação e sustentação de mercados de produtos ambientalmente saudáveis » Permissões negociáveis » Sistema de depósito-retorno » Poder de compra do Estado
Outros	<ul style="list-style-type: none"> » Apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico » Educação ambiental » Unidades de conservação » Informações ao público

Fonte: Barbieri (2016, p.54).

Para Oliveira *et al.* (2014), os instrumentos de comando e controle são os mais facilmente associados à Administração Pública, que muitas vezes se limitam a este. Observa-se que os padrões de emissões e desempenho, restrições e proibições são os principais instrumentos relacionados com a função de comandar e controlar, na maioria das vezes está

em leis estaduais e nas ações dos órgãos fiscalizadores (controle) vinculados ao Estado. Outrossim, os instrumentos econômicos são aplicados visando incentivar a mudança de comportamento das pessoas e das organizações, ligando a interferência das mesmas no meio ambiente com benefícios e menores custos.

Assim, a gestão ambiental cumpre seu papel na medida em que através dos instrumentos de comando e controle, bem como dos instrumentos econômicos, alcança resultados de equilíbrio e minimização do uso de recursos exauríveis, contribuindo para que a sociedade disponha de um meio ambiente equilibrado e saudável, buscando alcançar a sustentabilidade.

Segundo Polin e Hazan (2013, p.36), “a sustentabilidade é decorrente do primado da dignidade humana que se irradia em diversos outros princípios como: da obrigatoriedade de proteção ambiental; da prevenção ou precaução; da ampla informação ambiental; da função social dos contratos e da propriedade; do poluidor-pagador; da compensação; da responsabilidade; da solidariedade, da educação ambiental”. Assim, a sustentabilidade provém desses princípios em combinação com outras normas pertinentes referentes a essa temática.

Nesse contexto, podemos destacar o que Pereira *et al.* (2011) demonstram sobre sustentabilidade:

Atualmente, devido a uma evolução que precisa de tempo para ser assimilada, o termo sustentabilidade tem sido amplamente utilizado para exprimir ambições de continuidade, durabilidade ou perenidade, remetendo ao futuro da espécie humana. Trata-se, então, de um conceito associado a novos valores, que possuem como sentido essencial a responsabilidade pelas condições de vida das futuras gerações. (PEREIRA *et al.*, 2011, p.74)

Corroborando a definição, percebe-se que na atual conjuntura faz-se necessário consumir de forma sustentável, ou seja, consumir melhor e menos, buscando uma ampla conscientização da população para realizar um consumo ecologicamente aceitável. A adoção na prática da política de reduzir, reutilizar e reciclar contribuirá significativamente para alcançar os primeiros resultados na busca da diminuição do desperdício dos recursos naturais e consequentemente, obter reflexos quanto à melhoria da qualidade de vida.

Na esfera pública, os órgãos são distribuídos entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, dentre os quais este trabalho dedicou-se a estudar o Poder Judiciário, mais precisamente um órgão pertencente ao Estado da Paraíba, diretamente vinculado ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que possui parâmetros e metas a serem alcançadas por todos que compõem a estrutura Judiciária do país, aplicável aos Tribunais indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal e aos Conselhos de Justiça.

3 A intervenção do Conselho Nacional de Justiça na busca da sustentabilidade para o Poder Judiciário

Com a finalidade de alcançar os objetivos estabelecidos na esfera do Poder Judiciário, o CNJ orientou aos referidos órgãos pertencentes à adoção imediata de políticas específicas visando à formação e manutenção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado e, assim, contribuir para garantir o disposto no artigo 170, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil. Este dispositivo trata da defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; como também no artigo 225 que estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (BRASIL, 2017g).

Para instrumentalizar todos os órgãos do Poder Judiciário, foi aprovada e publicada pelo CNJ, a Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007, cujo teor visa à adoção de políticas

públicas, tendo em vista à correta preservação do meio ambiente, recomendou (BRASIL, 2017a):

- a) utilização de papel reciclado e não clorado nos impressos do Poder Judiciário, sejam de natureza administrativa ou processual;
- b) instituição da coleta seletiva de resíduos, destinando recipientes individuais para plástico, papel, metal e vidro, e a ulterior doação do material coletado a entidades assistenciais que se responsabilizem pela correta utilização do material para a devida reciclagem;
- c) aquisição de impressoras que imprimam, automaticamente, em frente e verso;
- d) aquisição de bens e materiais de consumo que levem em consideração o tripé básico da sustentabilidade: ambientalmente correto, socialmente justo e economicamente viável;
- e) utilização sustentável da energia e dos combustíveis; e
- f) utilização de edifícios com observância da proteção ao meio ambiente.

Além da conscientização de servidores e jurisdicionados sobre a efetiva proteção ao meio ambiente, bem como a instituição de comissões ambientais.

A Recomendação nº 27, de 16 de dezembro de 2009, visa à adoção de medidas para a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinais de modo a promover o amplo e restrito acesso de pessoas com deficiência às dependências dos tribunais relacionados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 2017b). Na qual se alterou alguns dispositivos, através da Recomendação nº 48, de 11 de março de 2014 (BRASIL, 2017c).

A Resolução nº 114, de 20 de abril de 2010, que dispõe sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras do Poder Judiciário fundamentada, entre outros pontos, em novas tecnologias (informática, eficiência energética, diretrizes de sustentabilidade, entre outros) (BRASIL, 2017d). Também no mesmo ano, em fevereiro, ocorreu o 3º Encontro Nacional do Judiciário, que reuniu os dirigentes de todos os segmentos do Sistema de Justiça brasileiro, onde foram definidas 10 Metas Prioritárias para 2010, a serem implementadas no Planejamento Estratégico, dentre elas a meta 6, estabelecendo que os órgãos reduzissem o consumo per capita de energia elétrica, telefone, papel, água e combustível em pelo menos 2% (dois por cento) ao ano (CNJ, 2017).

O CNJ aprovou, em 01 de julho de 2014, a Resolução nº 198, que dispõe sobre o planejamento e a gestão estratégica no âmbito do Poder Judiciário. Na referida resolução, em seu anexo, classificou a Responsabilidade Social e Ambiental como atributo de valor judiciário para a sociedade. Demonstrando que a responsabilidade socioambiental está inserida, na Estratégia Judiciária 2015/2020, entre os atributos de valor para a sociedade. Consequentemente, a garantia dos direitos de cidadania, incluída nos Macrodesafios do Poder Judiciário 2015/2020, contempla as práticas socioambientais e o uso da tecnologia limpa (BRASIL, 2017e).

E a mais recente, a Resolução nº 201, de 03 de março de 2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ) (BRASIL, 2017f).

Tais recomendações foram pautadas na realização das funções típicas da Administração Pública, pois ela tem papel preponderante na criação de novos padrões de consumo e produção, na condição de grande consumidora e usuária dos recursos naturais.

A definição das metas do plano estratégico faz parte dos meios utilizados pela administração moderna na busca por um resultado mais eficiente, controlado e gerenciado continuamente.

Assim, as metas que visam à sustentabilidade necessitam ser reavaliadas e adaptadas no cotidiano, percebendo-se que pequenas alterações no trabalho, em casa e na rua podem fazer a diferença. Nesse contexto, o magistrado, na administração de sua unidade, exerce papel relevante, pois ele atua como formador de opinião.

As rotinas podem ser modificadas, desde que exista envolvimento de todos, conscientização de melhoria para o andamento das atividades diárias, e tratando de questão ambiental, os integrantes das unidades judiciais precisam se incorporar ao foco das ações, alcançando a sociedade como um todo. Assim, o magistrado, que atua como gestor público, tem a capacidade de inserir na rotina de sua unidade práticas e políticas voltadas para a responsabilidade socioambiental.

4 O processo de implantação da Gestão Ambiental em um órgão do Poder Judiciário

Após a ampla divulgação das metas do CNJ no que tange à sustentabilidade, os órgãos vinculados deveriam adotar a política apresentada pelo Conselho em suas unidades para alcançar as metas estabelecidas.

Através de pesquisa bibliográfica, exemplificando, foram encontradas notícias publicadas no site de um tribunal estadual, demonstrando que desde 2013 esse órgão público vem tentando atender as recomendações do CNJ e incorporar a questão ambiental em seu meio (TJPB, 2017d). O tribunal através do Ato nº 61/2013, disciplinou seu plano de sustentabilidade, especificando ações voltadas para reduzir o gasto de papel: a) estabelece que as impressões dos documentos sejam efetuadas na frente e no verso da folha; b) aquisição de papel reciclado e não clorado, de forma gradativa atingindo ao longo do tempo 100%; c) aquisição de impressores com tecnologia de impressão frente e verso. Consistindo em regras para aquisição de bens e materiais de consumo, que obedecessem ao tripé básico da sustentabilidade: ambientalmente correto, socialmente justo e economicamente viável, levando em consideração a recomendação nº 11/2007 do CNJ (TJPB, 2017a).

O referido órgão estadual lançou, nesse mesmo período, a campanha de sustentabilidade, com o slogan “*Sustentabilidade: a Justiça abraça essa ideia*”, tendo como objetivo enfatizar os aspectos relacionados à coleta seletiva e a utilização correta dos coletores de resíduos sólidos, visando também à implantação de uma política de aproveitamento de fontes alternativas de energia nos prédios do Judiciário e a utilização das águas do subsolo ou seu reaproveitamento (TJPB, 2017b).

Foi realizado, como parte preparatória para a campanha, um treinamento dirigido aos prestadores de serviços responsáveis pela limpeza das unidades judiciais da região metropolitana, em parceria com a Empresa Municipal de Limpeza Urbana (EMLUR). Na oficina foi abordada além da coleta seletiva, a problemática do lixo na atualidade (TJPB, 2017f). Também fez parte das iniciativas da campanha o plantio de mudas em suas unidades, marcando as comemorações alusivas ao Dia da Árvore (TJPB, 2017c).

Mais recentemente, para atender a Resolução nº 201/2015, o tribunal estadual estabeleceu através da Resolução nº 23, de 02 de setembro de 2015, a criação do seu respectivo Núcleo de Gestão Socioambiental e Plano de Logística Sustentável, levando em consideração o dever da Administração Pública de otimizar seus recursos socioambientais, visando uma melhor prestação de serviços à população e uma gestão administrativo-financeira mais eficiente; a necessidade de organizar e de gerir as atividades e as responsabilidades do Tribunal em relação as metas, recomendações e resoluções do CNJ (TJPB, 2017e).

Outrossim, essas medidas foram contempladas como um dos objetivos estabelecidos no planejamento estratégico do tribunal, para alcançar de maneira permanente o planejamento

e gerenciamento dos atos regulamentares do CNJ no âmbito da competência do mesmo (BRASIL, 2017d).

A Resolução nº 23/2015, em seu art. 1, estabelece a criação do Núcleo de Gestão Socioambiental, como sua subordinação direta à Presidência do Tribunal de Justiça, a qual é responsável de estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compras, de consumo e de gestão documental, além de promover políticas de conscientização e capacitação do seu corpo funcional e da força de trabalho auxiliar.

Em seu art. 2, expõe as atribuições do referido Núcleo, que são elas (TJPB, 2017e, p.2):

- Coordenar as ações e projetos de responsabilidade socioambiental desenvolvidos no âmbito deste Tribunal;
- Incentivar o uso consciente e sustentável dos recursos naturais e dos bens públicos;
- Fomentar a racionalização e o aperfeiçoamento contínuo do gasto público realizado por este Tribunal;
- Propor medidas de prevenção e mitigação dos impactos ambientais resultantes das atividades desenvolvidas pela Instituição;
- Orientar e acompanhar o gerenciamento dos resíduos gerados pelas atividades deste Tribunal em sintonia com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em atuação conjunta com a Diretoria Administrativa;
- Promover a gestão sustentável de documentos juntamente com a Gerência de Acervos;
- Estimular o consumo consciente e a adoção de critérios de sustentabilidade nas contratações da Instituição;
- Promover a sensibilização e a capacitação de magistrados e servidores, no que se refere à responsabilidade socioambiental, em atuação conjunta com a Gerência de Capacitação e a Escola Superior da Magistratura (ESMA);
- Promover ações que venham contribuir para a qualidade de vida no ambiente de trabalho, em atuação conjunta com a Diretoria de Gestão de Pessoas e a Gerência de Qualidade de Vida;
- Realizar estudos, pesquisas e levantamento em sua área de competência;
- Zelar pela execução do Plano de Logística Sustentável deste Tribunal;
- Manter atualizados os indicadores mínimos para avaliação do desempenho socioambiental da Instituição;
- Elaborar relatório anual com os indicadores e ações de responsabilidade socioambiental desenvolvidas pelo Órgão.

O Núcleo é composto por um Assessor da Administração Superior (símbolo CAS-01), um servidor da Diretoria de Gestão Estratégica, um servidor da Diretoria Administrativa, um servidor da Diretoria de Gestão de Pessoas e um servidor da Diretoria de Tecnologia da Informação. Devendo os servidores serem efetivos e ter graduação superior, de preferência na área de gestão ambiental.

No art. 3, trata da elaboração, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação deste ato, do Plano de Logística Sustentável (PLS) do tribunal, instrumento vinculado ao planejamento estratégico, com o objetivo de estabelecer as ações, as metas, os responsáveis, os prazos de execução, os mecanismos de monitoramento e a avaliação dos resultados que permitam acompanhar as práticas de responsabilidade socioambiental, no âmbito de uma visão sistêmica do Tribunal (TJPB, 2017e).

No art. 4, comprehende o que deve conter, no mínimo, no Plano de Logística Sustentável (TJPB, 2017e, p.3):

- Relatório consolidado do inventário de bens e materiais deste Tribunal, com a identificação dos itens nos quais foram inseridos critérios de sustentabilidade quando de sua aquisição;
- Práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente de materiais e serviços;
- Responsabilidades, metodologia de implementação, avaliação do plano e monitoramento dos dados;
- Ações de divulgação, sensibilização e capacitação;
- Indicadores mínimos de desempenho socioambiental e econômico, observando-se o detalhamento contido no Anexo I, da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 201, de 03 de março de 2015.

Por fim, o art. 5 traz que, para fins de atualização e de ajuste dos indicadores previstos no artigo anterior, as respectivas unidades técnicas deste Tribunal deverão fornecer ao Núcleo de Gestão Socioambiental todas as informações que se fizerem necessárias.

5 Metodologia

Conforme Matias-Pereira (2016, p. 86), “no método qualitativo as informações obtidas não podem ser quantificáveis. Por sua vez, os dados obtidos são analisados de forma indutiva. Nesse sentido, a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa”. Diante disso, o presente estudo apresenta caráter qualitativo.

Além de ser uma pesquisa exploratória, a qual Gil (2009) descreve ser aquela que visa proporcionar maior familiaridade com o problema tornando-o explícito ou de construir hipóteses, além de envolver levantamento bibliográfico e entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado. Assumindo, em geral, as formas de pesquisas bibliográficas e estudos de caso.

O estudo trata-se de uma pesquisa bibliográfica, em que se procura conhecer as contribuições científicas de determinado assunto, sendo elas recolhidas, selecionadas, analisadas e consequentemente interpretadas. Também é uma pesquisa documental, em que se analisou documentos relacionados ao objeto de estudo, que é um órgão do Poder Judiciário paraibano, bem como as características das práticas sustentáveis implantadas pelo mesmo.

A coleta de dados foi realizada através de entrevistas semiestruturadas com os membros do referido órgão, separados em três grupos: o primeiro grupo compõe o núcleo que trata da gestão ambiental e sustentabilidade; o segundo, os servidores da sede do próprio órgão; e o terceiro, os servidores de uma unidade pertencente ao órgão.

A ideia inicial era de realizar apenas com os membros do núcleo, com o objetivo de recolher informações sobre a questão central do trabalho, ressaltando assim o conhecimento dos membros em relação à gestão ambiental e a sustentabilidade no órgão. Contudo, sentiu-se a necessidade de realizar uma breve coleta de dados com alguns servidores da sede do órgão e de uma unidade pertencente ao mesmo, com o propósito de extrair informações da gestão ambiental e da sustentabilidade praticada, além de obter uma visão de servidores que trabalham no próprio órgão e aqueles que trabalham numa unidade pertencente ao mesmo.

Foram realizados dois roteiros de entrevistas adaptados de CSJT (2017) e Pinheiro (2015), sendo um para os membros do núcleo e outro para os servidores não participantes do núcleo. Os participantes foram entrevistados nas dependências do próprio órgão, no período entre agosto e setembro de 2017.

A análise dos dados realizou-se por meio das análises de conteúdo e documental. Silva e Fossá (2013) definem a análise de conteúdo da seguinte maneira:

A análise de conteúdo é uma técnica de análise das comunicações, que irá analisar o que foi dito nas entrevistas ou observado pelo pesquisador. Na análise do material, busca-se classificá-los em temas ou categorias que auxiliam na compreensão do que está por trás dos discursos. O caminho percorrido pela análise de conteúdo, ao longo dos anos, perpassa diversas fontes de dados, como: notícias de jornais, discursos políticos, cartas, anúncios publicitários, relatórios oficiais, entrevistas, vídeos, filmes, fotografias, revistas, relatos autobiográficos, entre outros (SILVA; FOSSÁ, 2013, p.2).

Assim, os dados foram tratados por meio da análise de conteúdo, onde as informações adquiridas foram organizadas, exploradas e interpretadas, e da análise documental, onde os documentos utilizados também puderam ser explorados e interpretados.

Nas entrevistas foram abordados os servidores que apresentaram disponibilidade de tempo e de interesse para contribuir com a pesquisa. A realização das entrevistas ocorreu na sede do próprio órgão e em uma unidade pertencente ao mesmo, realizou-se com quatro servidores de cada local, resultando em oito servidores não participantes do Núcleo, juntamente com três servidores participantes do Núcleo, o que totaliza a amostra em onze participantes. A escolha dos locais (contexto da pesquisa) se deu devido à facilidade de localização para a pesquisadora.

Assim, para efeitos da pesquisa e preservação das identidades, codificaram-se os servidores com a letra S, sendo divididos em dois grupos, A e B, identificados da seguinte maneira, os servidores da sede do próprio órgão em SA1, SA2, SA3 e SA4, e os servidores da unidade pertencente ao órgão em SB1, SB2, SB3 e SB4. Já os membros do núcleo através da letra M, respectivamente, M1, M2 e M3.

6 Discussão e análise dos resultados

A seguir, as respostas serão analisadas na busca de afinidade entre as opiniões, para que possamos entender e obter uma conclusão mais objetiva e concisa possível.

Inicialmente serão apresentados os resultados obtidos através do roteiro de entrevista aplicado aos servidores do próprio órgão e da unidade pertencente ao mesmo, que não fazem parte do núcleo.

A primeira questão apresentada aos servidores foi em relação à percepção sobre a gestão ambiental e a sustentabilidade, e através das respostas observou-se que o entendimento sobre os temas parece ser bastante claro para a maioria dos entrevistados, conforme manifestadas a seguir **[grifos nossos]**:

Assim, eu acho que hoje em dia esses assuntos estão bem em voga, tanto na legislação quanto até no cotidiano da nossa sociedade, são dois assuntos que tendem a trazer um interesse na sociedade. A sustentabilidade, hoje em dia, a gente está vendo a sustentabilidade tanto na área empresarial quanto, até no nosso dia a dia, no meu prédio, por exemplo, tem a coleta seletiva, é algo que há cinco atrás, dez anos, não tinha. A gestão ambiental, eu acredito, que é algo voltado mais para que possa zelar, como é que posso dizer, o ambiente em si, **uma gestão preocupada, que encontre mecanismos de agredir menos o meio ambiente, e acho que não chegamos no ideal**, mas estamos passando por um **processo de educação de toda a sociedade**. (SA2)

Sustentabilidade e gestão ambiental, eu acho que tudo hoje em dia, é **o que a gente está tentando viver**, porque todos os efeitos que a gente está passando hoje, de tudo, climático, enfim, vem da destruição ambiental, já é lógico. E essa gestão ambiental junto com a sustentabilidade são **procurar práticas, meios mais**

adequados para evitar um pouco isso, não tem como não poluir, porque hoje em dia o homem ele depende muito, de muita coisa, chega um ponto que não tem como, mas também não tem como continuar como está. Então, a prática da sustentabilidade em tudo hoje, das empresas, dos órgãos, assim públicos e privados, em geral, é isso aí, tentar evitar essa degradação ambiental, e ao mesmo tempo, não podar as necessidades humanas e o crescimento. Tem até os princípios ambientais, esqueci o nome agora, que é aquele para geração presente e futura. É isso aí, a gente está aqui agora, e assim para as futuras, como nós já somos e os que vierem, estamos sofrendo as consequências. Tem que ter esse equilíbrio. (SA3)

Bom, a gestão ambiental, no meu ponto de vista, é uma questão muito interessante, principalmente, se for aplicada nas instituições no exercício econômico e social. Por meio da Gestão ambiental utilizam-se os recursos naturais trazendo grandes retornos econômicos para as instituições e, consequentemente, para o meio ambiente. A sustentabilidade, **apesar de ser algo que tem uma tendência de moda, na verdade, é uma necessidade urgente de conscientização da sociedade para essa ação**, que traz **retorno imediato para a sociedade**, para o planeta, para todo ser vivo. (SB1)

Eu comprehendo a gestão ambiental, como todo **esforço que é feito pelas unidades**, sejam empresariais, seja do âmbito administrativo, no sentido de gerenciar os recursos que ele utiliza que não venha agredir o meio ambiente e que venha também a promover um ganho, na verdade, para toda sociedade, na medida em que esses recursos que são utilizados, eles são também, economizados e em contrapartida, a sociedade vai ganhar com isso, porque os recursos vão se exaurir, e a medida que é feito ações para que esses recursos se renovem, está tudo isso dentro da gestão ambiental. E a sustentabilidade vem junto com essa gestão, que é garantir para as presentes e futuras gerações um ambiente adequado e saudável. (SB2)

Na verdade, a gestão ambiental e a sustentabilidade, eu entendo o seguinte, que é uma preocupação voltada ao nosso meio ambiente, o **nossa habitat**, que realmente **merece a cada dia está sendo enquadrada dentro de uma preocupação**, com a natureza, uma preocupação num ambiente mais saudável voltado a respeitar o meio ambiente, respeitando também a sustentabilidade. E na sustentabilidade, é aquele **cuidado, o zelo dentro dessa perspectiva**, então pra mim é muito importante. (SB4)

Através das falas trazidas acima, pode ser identificado que há uma percepção comum entre os servidores (SA2, SA3, SB1, SB2 e SB4), indicando que a gestão ambiental está diretamente relacionada com a sustentabilidade, necessitando garantir a manutenção das ações para alcançar o uso eficiente dos recursos e manter o grau de comprometimento das organizações e da sociedade, com a finalidade de preservar o meio ambiente saudável para as presentes e futuras gerações.

Por outro lado, foi possível perceber que os entrevistados, identificados como servidor SA1, servidor SA4 e servidor SB3, demonstraram em suas respostas que a gestão ambiental seria algo direcionado e restrito, para conseguir eficiência na utilização dos recursos.

O entrevistado SA1 comentou:

gestão ambiental é o equilíbrio do meio ambiente, do planeta, essas coisas. O que eu entendo é que o planeta em si está precisando muito, de economia de água, de energia. Porque sem água, não temos energia. Então, a gente tem que poupar um pouquinho, para ter mais lá na frente.

O entrevistado SA4 trouxe “eu acredito que sustentabilidade é você fazer as coisas com mais eficiência e menos agressão ao meio ambiente, usando os melhores recursos possíveis”. E o entrevistado SB3 relatou “gestão ambiental, para mim, seria a redução dos

gastos para o bem do meio ambiente”. A associação da gestão ambiental com a sustentabilidade não ficou evidenciada na visão destes entrevistados.

As análises apresentadas acima são confirmadas através da visão de Tinoco e Kraemer (2011), trazida anteriormente, a qual a Gestão Ambiental é o sistema que inclui a estrutura organizacional, atividades de planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos para desenvolver, implementar, atingir, analisar criticamente e manter a política ambiental. Logo, é um gerenciamento amplo, cujos resultados serão traduzidos ao longo do tempo em sustentabilidade.

Em relação à importância da sustentabilidade para o meio ambiente e a sociedade, os entrevistados a partir do senso comum atribuíram grande importância à sustentabilidade, e seus reflexos para a sociedade.

Sobre a preocupação do órgão estudado em realizar ações sustentáveis, nessa questão percebeu-se que a metade dos entrevistados atribuem que as ações do órgão do Judiciário estadual, voltadas para a preservação do meio ambiente, são exclusivamente, mediante a redução do consumo de energia elétrica.

Dentre o total de entrevistados, apenas uma participante fez menção de que a preocupação com o meio ambiente está vinculada com o Programa de Qualidade de Vida do órgão, demonstrando, assim, certo desconhecimento do que se trata a sustentabilidade e a gestão ambiental, e consequentemente da existência do Núcleo Socioambiental.

Com relação aos demais servidores que responderam a questão, percebeu-se que os mesmos visualizam a preocupação do órgão com o meio ambiente e a sustentabilidade, porém descreveram que as ações ainda são incipientes e não unificadas para todos que fazem parte do referido órgão do Poder Judiciário da Paraíba, demonstrada através da fala do SB2, “[...] o Tribunal começou, muito assim, timidamente a se preocupar, demonstrar essa preocupação, mas eu ainda vejo que essa preocupação, ela ainda muito no âmbito do Tribunal em si, e não abrangem todas as [unidades] pertencentes ao Tribunal”.

Os resultados acima podem ser justificados levando em consideração à própria Constituição, em seus artigos 170 e 225 (BRASIL, 2017g), os quais retratam sobre a necessidade do poder público adotar medidas para preservação ambiental, visando garantir a sociedade dispor de um meio ambiente equilibrado e saudável.

No que diz respeito à realização de capacitação sobre a temática estudada, os servidores SA1 e SA3 afirmaram negativamente quanto a essa questão, enquanto que o SA2 mencionou a realização de uma palestra, mas que não participou, e o SA4 relatou a possibilidade de realização de debates através da Comissão de Sustentabilidade.

Os demais entrevistados afirmaram negativamente em relação à capacitação que abrangesse todas as unidades do órgão estudado, destacando a possibilidade de realização apenas para os servidores que trabalham na sede do próprio órgão do poder judiciário estadual.

Ao ser questionado aos servidores se teriam conhecimento de algum grupo/programa/atividade/ação de gestão ambiental e sustentabilidade no órgão estudado, a maior parte dos entrevistados afirmaram ter conhecimento de uma comissão/programa que trata das questões ambientais no órgão. No entanto, o SA1 mencionou o setor de Qualidade de Vida como sendo responsável pela temática, e o SB3 exemplificou uma ação adotada pela unidade que trabalha, a aquisição de canecas feitas de fibra de coco para diminuição do consumo de copos descartáveis.

Outro elemento que faz parte do processo de implantação da gestão ambiental consiste na realização de campanhas de conscientização, e sobre esse aspecto os participantes se pronunciaram de forma negativa com relação à existência de campanhas. No entanto, entre os servidores entrevistados pontualmente dois deles argumentaram que o órgão realiza sim, só

que na maioria das vezes buscando economizar os recursos, nesse caso mais especificamente tentando economizar energia elétrica, como se apresenta nos trechos dos entrevistados.

Sim. Para economizar energia nos setores, hoje está ligado os corredores, mas a gente vai passando vai desligando, saiu às pessoas dos setores a gente já desliga, fecha tudinho, para economizar. E teve uma economia muito boa. (SA1)

É sempre colocado no nosso sistema interno esses alertas, que desliguemos as luzes, uma campanha é essa que você está vendo nos interruptores, foi espalhado em todo o [órgão do poder judiciário] adesivos para que a gente se conscientize nessas pequenas ações. (SA2)

Sendo destacado que apenas um dos entrevistados mencionou a indicação de uma ação do órgão destinada à coleta seletiva.

Já estiveram aqui no [unidade] uma certa vez, e trouxeram a questão dos coletores, da coleta seletiva do lixo, para colocar o lixo no critério de lixo seletivo, que vem o papel, aí vem o plástico, metal, aquela coisa, realmente eles já trouxeram. Foi um pontapé de conscientização para nós que fazemos parte da [unidade] [...]. (SB4)

Para consolidar a dinâmica do processo de práticas sustentáveis, os participantes falaram sobre possíveis ações desempenhadas no seu ambiente, se existiria alguma ação sustentável realizada por eles ou algum colega, observou-se certa semelhança nas respostas. Com exceção do servidor SA1, os demais, ressaltaram que há uma preocupação quanto à economia de papel, relatando que foram adotadas ações como impressão frente verso, reutilização do papel e utilização de ecofont. Os servidores SA2 e SA3 também mencionaram a existência de impressoras que contabilizam a quantidade de folhas utilizadas, visando à diminuição do desperdício. Outras manifestações no âmbito do ambiente de trabalho foram apresentadas pelos servidores, pontuando as seguintes ações:

Servidores SA2 e SA4 - destacaram a virtualização de todos os processos eletrônicos, como ação também para esse determinado fim;

Servidores SA1, SA2 e SB1 - falaram sobre a questão da economia de energia, relatando como ações o desligamento do ar condicionado mais cedo e de luzes quando os setores estão vazios, além da diminuição de lâmpadas fluorescentes nas luminárias.

Servidores SA1, SB1, SB3 e SB4 - apontaram a adoção de copos pessoais para diminuição da utilização de copos descartáveis. O servidor SB3 destaca a aquisição de canecas feitas de fibras de coco. No entanto, neste exemplo, o servidor SB2 enfatiza a existência de pessoas que não aderiram ao uso do próprio copo.

Os resultados acima traduzem como atualmente os servidores do órgão estudado visualizam a Gestão Ambiental e suas ramificações dentro de uma instituição pública.

Dando continuidade a análise dos resultados, são apresentados os resultados oriundos das entrevistas com os membros do núcleo.

Para melhor contribuir com os resultados deste estudo, questões mais específicas foram direcionadas aos membros do núcleo, sendo relevante destacar que foram três servidores entrevistados, dentre estes, dois ainda desenvolvem atividades atualmente junto ao núcleo, e o terceiro não mais pertence ao núcleo, mas possui informações relevantes sobre a gestão ambiental no referido órgão, e se disponibilizou em fornecer tais informações. Por este motivo, algumas contribuições se restringiram apenas a dois entrevistados.

As contribuições dos pesquisados foram transcritas para evitar qualquer tipo de distorção de conteúdo, bem como retratar com fidelidade a participação do entrevistado. As entrevistas realizadas com os membros do Núcleo de Gestão Socioambiental foram esclarecedoras, os mesmos versaram sobre diversos aspectos da gestão ambiental, tema central do presente estudo, contribuindo com informações valiosas.

Inicialmente, foi solicitado que comentassem de maneira geral sobre o Núcleo de Gestão Ambiental, o membro 1 relatou que:

foi uma comissão, na verdade, criada, desde a resolução 201/2015, se eu não me engano, do CNJ, aí dentro dessa resolução, é fazia com que os Tribunais tomassem providências de criar um Núcleo de Sustentabilidade, um espaço permanente, fixo, com pessoas com dedicação exclusiva para a questão da sustentabilidade nos Tribunais. **No nosso caso, por questão orçamentária, a gente não conseguiu isso, e criou-se a Comissão**, são cinco membros, acho que com mais três suplentes, eu acredito, são oito pessoas na verdade, basicamente é isso **[grifo nosso]**. (M1)

O membro 2 segue a mesma linha do membro 1, respondendo que:

Aqui no Tribunal, é o seguinte, o CNJ começou, o CNJ em 2015, ele lançou a resolução 201, onde recomendou que todos os órgãos do poder judiciário tivessem uma unidade socioambiental, essa unidade, **ele deixou bem ampla assim, a unidade**, porque aí cada Tribunal, [...] Então o que é que acontece, eles disseram assim, crie a unidade socioambiental, lá na resolução 201, ele diz quais são as competências que deve ter, o que é que deve prestar anualmente, de relatório, de questionário [...] **[grifo nosso]**. (M2)

Assim, observa-se através das falas dos entrevistados, que a criação do Núcleo Socioambiental do órgão foi realizada para atender a Resolução nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça. Pode-se observar também a adequação feita pelo órgão para alcance da referida Resolução através da fala do membro 1, “[...] No nosso caso, por questão orçamentária, a gente não conseguiu isso, e criou-se a Comissão [...]”. (M1)

Em consonância com a fala do membro 1, o membro 2 relatou, “[...] ele deixou bem ampla assim, a unidade [...]”. Contudo, o membro 2 destacou, “[...] então porque não avançamos mais, porque foi esse formato de comissão. Esse formato de comissão de certa forma inviabilizou a gente a avançar [...]”, apresentando um problema enfrentado no progresso do núcleo. Ele ainda acrescentou:

[...] porque a pessoa que está na Engenharia, aí já está faltando gente na Engenharia para acompanhar as obras e manutenções, [...] aí como é que o cara vai sair para está aqui discutindo, planejando ações socioambientais, se ele não está dando conta nem do dele, do serviço que ele já é inerente à função que ele está lá. Então, aconteceu isso com vários colegas, praticamente com todo mundo [...]. (M2)

A fala acima destaca o fato das pessoas que tratam das questões socioambientais no referido órgão cumularem atividades, e também a dificuldade de se conseguir conciliar as funções. Confirmada pelo membro 1, o qual relatou sobre o funcionamento do núcleo:

Por hora, não temos um espaço físico destinado a isso, as pessoas da Comissão cumulam as atividades, além das atividades normais com a parte da sustentabilidade. Nós não temos ainda setor, a gente está lutando por isso. Esporadicamente a gente faz reuniões para tratar do tema, sempre que vem alguma coisa, algum indicador desse dá um desequilíbrio maior, aí a gente se reúne e trata disso para sanar, tomar as providências em relação a isso. (M1)

Percebe-se assim a ausência de um setor físico e específico para tratar das questões de gestão ambiental e sustentabilidade. Além da falta de um planejamento perene, o qual é exigido pela Resolução em seu art. 4 (BRASIL, 2017f), em que as unidades ou núcleos socioambientais deverão ter caráter permanente para o planejamento, implementação, monitoramento de metas anuais e avaliação de indicadores de desempenho para o cumprimento desta resolução.

O membro 3 destacou que “eu acho que não está mais nem funcionando”, em relação ao núcleo. E declarou também:

eu não estou mais a frente disso aí, nem é à frente, com o grupo mais. Eu saí e perdi o vínculo. Perdi. Aí resultado, até onde a gente estava, a última reunião nossa, sabe quando foi, faz tempo, eu me afastei, quem está mais por dentro disso [outros membros], tem alguma coisa de reunião aqui, essa aqui eu nem estava, eu nem sabia dessa reunião, em maio desse ano (2017). Eu acho que a última que eu participei foi em 2016. (M3)

Demonstrando seu desligamento do núcleo e sua descontinuidade nas reuniões feitas pelo núcleo, confirmando a dificuldade relatada anteriormente pelos membros 1 e 2. Nesse contexto, o membro 2 comentou sobre uma possível reestruturação do núcleo:

[...] nós tivemos a semana passada, uma reunião com a Presidência, e a Presidência já autorizou o Gabinete Auxiliar, de um dos juízes auxiliares a trabalhar uma minuta para reeditar essa resolução, de forma que o Núcleo passe a ser realmente como o CNJ recomenda, uma unidade permanente, e com lotação exclusiva, ou seja, você tenha pessoas lá trabalhando, e tenha um local para trabalhar exclusivo, porque no formato que estava antes, cada pessoa com suas atribuições tornou-se inviável [...]. (M2)

Assim, mostra-se como uma das alternativas para busca de melhores resultados no que tange à gestão ambiental e a sustentabilidade dentro do órgão estudado.

O membro 1 relatou como as pessoas que compõem o núcleo foram escolhidas:

O CNJ, quando dessa resolução, ele só faz questão que pensem em servidores de determinados setores. Se eu não me engano, a Gestão Estratégica tem que ter alguém de lá, alguma pessoa da Presidência, nós temos um Juiz Coordenador também, então sai de setor em setor, pegando algumas pessoas, as pessoas que mais se identificam com o tema. Enfim, é mais ou menos isso. (M1)

Comentou também sobre a função do núcleo, que é:

cuidar da parte de sustentabilidade, cuidar de todos os indicadores de consumo, de água, de luz, de telefonia, enfim, tudo que for voltado, setor de compras. Indicadores como papel, como toner para impressora, tudo isso relacionado à sustentabilidade, dentro dessa gama de indicadores, toda comissão trabalha em conjunto com isso. (M1)

E ainda acrescentou a respeito, “existe um ato da Presidência, se eu não me engano, além disso, tem uma resolução, não sei te dizer de cabeça, mas no site do [órgão do poder judiciário], você consegue essa informação.” (M1)

Diante das falas trazidas acima, foi possível conhecer algumas características pertencentes ao referido núcleo e em relação às pessoas que o compõem.

Dando continuidade às questões, foi perguntado em relação à realização de relatórios, e, sobre essa prática, o membro 1 relatou:

A gente faz de acordo com as ações que a gente planeja, um exemplo, a gente fez um apanhado, um estudo em relação à diminuição da questão do consumo de água, então a gente se reúne, geralmente a gente bate isso em função dos indicadores, desequilíbrio nesses indicadores, a gente se reúne, faz um estudo, a exemplo disso, foi feito um trabalho no [unidade pertencente ao órgão], [...] que lá a conta de água estava em torno de R\$ 18 mil reais, e hoje se paga R\$ 3.900 mil por mês, depois desse estudo que a gente fez, viabilizou algumas ações como diminuição de vasão de caixa de descarga, coisa do tipo, utilização de redutores de vasão em torneiras, então

conseguimos esses números, a gente vai fazendo isso paulatinamente, a medida que a resposta dos indicadores chega até a gente. (M1)

Observa-se, através da manifestação do membro 1, que diante das ações planejadas seriam obtidos os relatórios, evidenciando a realização de um estudo para a redução do consumo de água, levando em consideração os indicadores, nesse caso, o desequilíbrio apresentados por eles, descrevendo as ações realizadas para o alcance dos resultados obtidos.

Entretanto, sobre o assunto, a fala do membro 2 apresenta diferenças em relação a do membro 1, o membro 2 destacou que:

Era para ter sido feito, o CNJ pede um relatório anual, na 201 tem um relatório anual, nós não fizemos, porque assim praticamente fiquei eu sozinho, eu não tive como. Não fizemos o relatório anual, no caso, porque 2015 não dava tempo até porque foi o ano da resolução da 201, a 201 foi em março, em setembro foi a nossa, se tivesse feito logo até daria, em março foi a 201, quando foi em setembro foi a nossa [...] então praticamente não tinha como, não tinha nem o que escrever. E também não houve tempo, isso aqui foi em setembro, mas a designação, a portaria aqui com a designação da gente para o Núcleo foi em dezembro [...]. Então em dezembro de 2015, a gente veio a ser designados, então 2015 praticamente está perdido. A partir de 2016 que passamos a nos reunir e tentamos fazer alguma coisa, o que temos só os dados do CNJ, que estamos aguardando sair o Balanço, porque o CNJ disse que ia divulgar o Balanço Socioambiental [...]. (M2)

Através da fala trazida pelo membro 2, observa-se a não realização de relatórios, devido à ausência de pessoas envolvidas para esse fim. Sendo destacado também o tempo dispendido entre a publicação da resolução nº 201 do CNJ, que foi em março de 2015, a resolução do órgão estudado que foi em setembro de 2015 e a designação dos servidores para fazer parte do núcleo, que foi em dezembro do mesmo ano. Não sendo possível sua realização em 2015, e quanto ao ano seguinte, foram feitas reuniões e disponibilizados dados ao CNJ, o qual vai reunir e divulgar um Balanço Socioambiental.

Ele ainda acrescentou em relação ao preenchimento dos questionários solicitados pelo CNJ.

A maior parte desses questionários solicitados pelo CNJ é anual, então a gente tem que preencher até fevereiro, e cada ano preencher o do ano anterior, e alguns são mensais, mas a gente não está tendo como preencher no momento, estes que modificaram que antes eram anuais, porque eu não sei se outros [órgãos do poder judiciário] talvez já tivessem se adiantado e já fazia mensal, de repente quem está mais na frente, já fizesse e publicasse no seu portal mensalmente. (M2)

Sendo assim, é possível observar que os questionários solicitados pelo CNJ sofreram alterações, no caso os indicadores que antes tinham periodicidade anual passaram a ser mensal, sendo evidenciado pelo membro 2 o não alcance do órgão em conseguir acompanhar essa modificação no momento. O artigo 23, da resolução nº 201/2015 (BRASIL, 2017f), traz que, ao final de cada ano deverá ser elaborado por cada órgão e conselho do Poder Judiciário relatório de desempenho do PLS-PJ (Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário), sendo destacado através do seu parágrafo 1, que os relatórios devem ser publicados no sítio dos respectivos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e encaminhados, em forma eletrônica, ao CNJ até o dia 20 de dezembro do ano corrente pela autoridade competente do órgão ou conselho, dessa forma retificando o prazo dito pelo membro anteriormente.

O membro 3 também discorreu a respeito de relatórios, “a gente fez um banco de dados, pelo menos para gente ter uma noção do consumo de copos, de combustível, de água, de energia, de papel. Isso aí, a gente bolou uma tabela, um banco de dados, foi isso aí tudinho, agora que ficou para gente mesmo, não seguiu a frente.”

Diante dos relatos anteriores, os membros apresentam suas considerações a respeito da realização de relatórios e é possível conhecer essa prática através das informações trazidas por cada membro.

Em relação à transparência, o membro 1 traz que:

A gente geralmente disponibiliza no site do [órgão do poder judiciário], e o próprio CNJ, ele se encarrega de está colhendo junto aos [órgãos do poder judiciário] as notícias mais interessantes, e nossas notícias de sustentabilidade já foram veiculadas no site do CNJ por diversas vezes já. No site não está alimentado, o site a parte de Sustentabilidade está muito incipiente ainda, tá muito no começo, agora todos esses dados você consegue na Gerência de Apoio Operacional, um setor específico, que capta todos esses indicadores, esses números chegam para eles, das contas. (M1)

Segundo o mesmo, as informações referentes à temática ambiental são geralmente disponibilizadas no site do órgão, no entanto, o site não se encontra atualizado. Destacando que no site, a parte de sustentabilidade ainda é muito tímida, mas que o órgão possui um setor que capta os dados em relação aos indicadores e os números gastos através das contas que chegam a ele. Além de mencionar que o CNJ capta as notícias e as divulgam, ressaltando que as do referido órgão já foram veiculadas várias vezes. Sobre o assunto, o membro 2 relatou:

Através da Diretoria de Gestão Estratégica, em 2015, nós criamos também 21 projetos estratégicos, e um destes projetos estratégicos foi o Economia Responsável, no Economia Responsável foi o colega [...], eu dei uma certa assistência, mas [...] era o Coordenador do projeto, esse projeto a gente colocou [...] para as [unidades] verem o consumo de algumas coisas, como água, energia, [...] no site no portal da sustentabilidade, então o Economia Responsável foi publicado aqui, qualquer pessoa pode olhar, ele não está alimentado porque o projeto estagnou, o projeto parou, então nós temos aqui 2014 e 2015, nós vamos tentar retomar provavelmente esse ano ainda (2017), vamos tentar retomar isso aqui. Se esse ano não der tempo (2017), mas com certeza o ano que vem (2018) isso aqui estando com o núcleo funcionando, a gente vai botar isso aqui para ficar atualizado [...]. (M2)

O membro 2, em sua fala, destacou que um dos projetos estratégicos seria o Economia Responsável, o qual disponibilizaria no site, na parte de sustentabilidade, o consumo obtido pelas unidades pertencentes ao órgão. No entanto, ressaltou que as informações disponibilizadas se encontravam incompletas devido à descontinuidade do projeto, devendo ser retomadas e atualizadas quando o núcleo estiver funcionando efetivamente.

Em consonância com a fala dos membros 1 e 2, o membro 3 ainda acrescentou a respeito das informações no site e como funcionaria o projeto citado anteriormente:

Sem dados, pararam. Pararam de alimentar. Porque a ideia era o pessoal do Núcleo faz um negócio, e o pessoal da Comissão passa os dados, mas para o pessoal da Comissão passar, alguém tem que dar os dados para eles, ou seja, ia envolver um outro setor, que é o que paga conta de luz e de água, e telefone, eu tinha colocado também, para que eles passem os valores que estão sendo gastos para tipo [membro do núcleo] mandar para o pessoal da informática, para o pessoal da informática colocar no site. [...] Aqui era a campanha, e os valores por unidade, aqui está [uma unidade], mas aqui estava [todas as unidades pertencentes], é porque aqui era o grupo 8 e por aí ia [...] Com os indicadores e tudo mais, os indicadores foram água, o copo de 150, o copo de 50, a energia, o telefone, o toner e o papel. Aí isso aqui, seria a primeira etapa, e depois iria entrar o combustível, as outras coisas, tudinho. Até fechar o que o CNJ pede. Tem mais indicadores aí. (M3)

Concluem-se aqui os levantamentos feitos a respeito de como o órgão se comporta no que se refere à prática da transparência das informações que envolvem a temática em estudo.

A respeito dos indicadores e metas, foram obtidas as seguintes contribuições:

É tudo colhido aqui, um exemplo todas as contas de todas as [unidades], de energia e de água centralizam aqui no [órgão do poder judiciário estudado], tem um setor específico, a Gerência de Apoio Operacional, recebe essas contas, e a gente traduz isso tudo para uma planilha, para ter esse acompanhamento, até porque a gente tem que prestar contas ao Presidente com determinada periodicidade, quando a coisa vai mal ou vai muito bem, a gente sempre está levando esses números para ele [...] Essas metas da gente, a gente se reúne, traça um planejamento para isso, lógico que tudo sob o olhar do CNJ, o CNJ ultimamente até baixou uma resolução obrigando os [órgãos do poder judiciário] a desenvolverem um Plano de Logística Sustentável, inclusive o [órgão do poder judiciário estudado] está atrasado nisso, ainda não finalizamos. E essas metas são traçadas junto desse Plano de Logística Sustentável, que a gente ainda está em fase de finalização dele. (M1)

Metas socioambientais nós ainda não temos oficialmente, extraoficialmente em reuniões, esse ano fizemos reuniões já, com [os responsáveis de algumas unidades], nós fizemos reunião, e estipulamos uma meta, inclusive agora também, o Presidente também já autorizou e a gente na reunião informalmente, vamos botar um desafio aí para o pessoal, para ver se a gente consegue melhorar o acompanhamento de água e energia, e tentar reduzir esse consumo de água e de energia, e se a gente reduzir até o valor x, a gente conseguiria a autorização do Presidente para fazer um encontro desses [responsáveis], que é justamente para gente também divulgar práticas sustentáveis que às vezes alguns fazem, outros não, para isso também reverter para as [unidades], o cara vem, se estimula, vê coisas diferentes que é feito em outro setor, viu um acompanhamento, aí leva para a [unidade] dele, estimula as pessoas que estão lá. Então a gente está com esse desafio, essa certa meta de ter uma economia, mas oficialmente não está escrito no papel. Mas isso era para está aonde, no plano de logística sustentável, ter metas a serem alcançadas e as ações. [...] o Plano de Logística já é outra recomendação do CNJ, dentro da resolução 201, o CNJ esse ano (2017) em maio eles publicaram o Plano de Logística, no dia em que publicaram, no outro dia, eles ligaram aqui para mim, cobrando o nosso Plano de Logística e nós não fizemos também. (M2)

Diante das falas trazidas, os membros 1 e 2 evidenciaram que o órgão estudado não realizou o Plano de Logística Sustentável, estipulado também pelo CNJ na resolução nº 201/2015 (BRASIL, 2017f). Pode-se destacar que as metas devem estar contidas nesse plano, art. 18, IV, metas a serem alcançadas para cada ação, o que evidencia a possível falta de padronização das metas e ações a todos que fazem parte do órgão estudado, como também a ausência da equipe gestora que é responsável pelo respectivo plano, presente no art. 12 da referida resolução, trazida pelo membro 2:

E aí o que é que a resolução 201 diz, a resolução 201 diz, para construir o plano de logística sustentável no poder judiciário, é **necessário que se crie uma comissão gestora do plano de logística**, onde a comissão gestora vai ter o objetivo de construir o plano acompanhar, reformular, rever anualmente. Aí nessa parte também, se confunde um pouco com o núcleo, porque o núcleo também vai ficar acompanhando o plano de logística, mas a comissão sim, o próprio CNJ diz tem que ter um representante do núcleo, um representante da DIGES e um representante não me lembro agora se é da Presidência ou de outro setor, e aí os outros membros podem ser de qualquer outro [grifo nosso]. (M2)

Concluindo-se que o referido órgão não atendeu a todas as especificações presentes na resolução nº 201/2015, regulamentada pelo Conselho Nacional de Justiça.

Em relação ao firmamento de convênios, os membros 1 e 2 relataram sobre o tema e fizeram menção a mesma reunião, abordada a seguir:

Coincidentemente, hoje eu recebi um convite de outro colega que faz parte dessa Comissão, para um evento, uma tentativa de fazer esse convênio junto à, se eu não me engano, posso estar enganado, junto a Universidade Federal [...] já foi feito essas incursões junto a Energisa, tudo para tratar dessas trocas de experiências. Convênio propriamente dito, eu acredito que ainda não tenha sido traçado nenhum, mas esses contatos sim, sempre. [...] Acho que uma das primeiras ações foi com a EMLUR, um stand de lixo eletrônico. (M1)

Oficialmente não existe convênio com [órgão do poder judiciário], nós tivemos uma reunião, eu fui a uma reunião em 2016, e a EMLUR se mostrou assim muito aberta a ser feito, mas assim, o [órgão do poder judiciário] ainda está amadurecendo nessa área para que seja dada a real importância [...] Amanhã eu estou indo para uma reunião na Universidade Federal da Paraíba, coisa que a gente já vem tentando há mais de um ano, mas o que é que acontecesse, um convênio, o que é que a gente está tentando, é um convênio para a reciclagem, ou melhor, a descontaminação de lâmpadas fluorescentes, eles tem uma máquina que descontamina, agora para essa máquina funcionar tem que ter um filtro, e o problema deles é na aquisição desses filtros, então por isso que desde o ano passado que eles estão enroscados nisso, mas eu recebi a resposta hoje do professor que a licitação para aquisição desses filtros está na reta final, então ele nos convidou para uma reunião amanhã na Universidade para gente tratar de como seria essa parceira, esse convênio. (M2)

Observa-se que mesmo que formalmente não tenham sido estabelecidos convênios, o órgão apresenta-se empenhado na busca de trocas de experiências e de possíveis convênios.

Em relação à existência de contratos, o membro 2 exemplificou:

Porque o CNJ pede esse quantitativo, olha qual o quantitativo, qual o peso do que vocês estão levando para a reciclagem ou estão dando uma certa destinação, a descontaminação, por exemplo, no setor de Qualidade de Vida, a gente tem o lixo hospitalar, então a gente tem uma empresa, tem um contrato com uma empresa para recolher todo mês esse lixo hospitalar, ou é toda semana, eu não sei, eu sei que assim, aí pesa, então a menina lá guarda essa pesagem e me informa em janeiro para eu informar ao CNJ. E assim vai. (M2)

Um dos indicadores estabelecidos pelo CNJ, consiste na destinação de resíduos de saúde, trazido pelo membro 2 acima, o qual relatou que essa ação é realizada através de um contrato entre o órgão e uma empresa. Assim, observa-se um dos indicadores estabelecidos pelo CNJ sendo inserido nas atividades realizadas pelo órgão em estudo.

Sobre as ações realizadas, foram obtidas as seguintes respostas **[grifos nossos]**:

Além do **recolhimento do lixo eletrônico**, a gente fez ação também voltada a **reutilização de papel**, papel que não serve mais para impressão, para confecção de blocos, coisas desse tipo, deixa eu ver que eu me lembre mais alguma outra ação aqui, basicamente é isso. Nessa parte da sustentabilidade, como eu te falei, a gente tem esse controle praticamente diário desses indicadores. Então, esse planejamento parte daí, agora ação voltada, ligada a sustentabilidade, o que eu poderia te dizer assim que a gente está trabalhando é a questão da **expansão do nosso malote digital**, que é um meio eletrônico, para evitar o consumo de papel, o [órgão do poder judiciário] agora **virtualizou os processos administrativos 100%**, a gente devia ter um consumo aqui de papel, de resmas, só na [setor do órgão do poder judiciário], por mês acho que em torno de umas dez resmas ou doze resmas, hoje a gente consome no máximo duas, por conta do processo administrativo eletrônico, hoje nós estamos 100% informatizados. (M1)

Nós tivemos reunião com a Energisa, aí **fizemos adequação das demandas**, na ponta e fora de ponta, porque tem alguns que estava irregular, então quando você diz assim, você vai consumir aqui 600 kW vamos dizer hora, aí você está consumindo todo mês 700, então você tem que adequar, porque esses 100 que está passando, ele

sai mais caro. Aí onde estava acontecendo isso, foram poucas unidades, mas onde estava, nós já fizemos adequação, isso no começo desse ano (2017). [...] **água, energia e telefonia** é o que nós estamos atacando primeiro, porque, é onde encontramos muitas vezes desperdício ou gordura que dá pra reduzir, aí foi o que atacamos primeiro. Então estou tentando, estou atacando isso aqui telefonia primeiro, então nós temos algumas linhas de celular institucionais aqui, [...] e também para poder ficar mais barato a comunicação entre eles, ou mesmo que seja para fora para resolver alguma coisa, então eu estou montando esse cadastro de e pegando, [...] isso aqui foi tudo linhas que solicitamos o cancelamento, só aqui temos **93 linhas que nós solicitamos cancelamento** para poder diminuir o gasto [...] também copos plásticos que já faz tempo que a gente vem reduzindo, **incentivando o uso de canecas. Papel também a gente tenta** [...]. (M2)

A gente **botou um grupo no ‘zap’ com os [responsáveis pelas unidades]** para economia, para algum problema ficar mais fácil a solução deles, depois a gente **diminuiu a quantidade de lâmpadas nas luminárias**, praticamente a gente retirou as lâmpadas dos corredores, a gente está **desligando o ar condicionado mais cedo**, acho que cinco, seis horas a gente está desligando por conta do horário de ponta e **nas torneiras do banheiro a gente colocou uma espécie de redutor de vasão** e foram essas ações que a gente teve, a gente não conseguiu fazer muitas. Sim, tem a **ecofont** que a gente conseguiu colocar também, mas a de impacto mesmo, a gente não conseguiu, que era a da redução de copos descartáveis, **a gente não fez aquela campanha da caneca, que a ideia era a gente conseguir**. Em [unidade pertencente ao órgão] tinha caneca [...] a gente não conseguiu trazer para cá. Até pegar uma parceira com o Banco do Brasil, alguma coisa assim, não conseguimos. De ações teve poucas, poucas mesmo. (M3)

As falas trazidas demonstram as ações realizadas pelo órgão para alcance da gestão ambiental e da sustentabilidade. No entanto, observa-se uma discordância entre os membros 2 e 3 em relação a diminuição no consumo de copos descartáveis, no caso, a adoção de canecas pessoais. O membro 2 afirma a adoção da prática, enquanto que o membro 3 relata não ter sido alcançada a ação da campanha para a utilização de canecas. Pode-se justificar essa diferenciação entre as respostas, devido ao fato do membro 3 ter se afastado do núcleo, possivelmente não tendo acesso a essa informação.

Em relação à existência de manual referente à temática, o membro 1 declarou:

O ano retrasado (2015) foi startado alguns, como eu posso dizer, alguns processos de estudo dentro do [órgão do poder judiciário] e criou-se um programa de Economia Sustentável, defendido por um juiz e um coordenador, na época desse programa. Desse estudo, gerou-se uma cartilha, agora perdeu esse link com a Comissão, e a gente não utiliza. Criou-se esse projeto, mas não decolou, vamos dizer assim. (M1)

O membro mencionado acima, através dessa fala, afirma novamente a descontinuidade do projeto Economia Responsável, trazido anteriormente, e também das ações realizadas, evidenciada pela não utilização da cartilha. Ele menciona a existência de uma cartilha, em relação a esse documento, o membro 3 acrescentou trazendo à tona a respeito do uso de papel reciclado no órgão estudado, “não usa, inclusive essa cartilha da gente, a gente queria que fosse em papel reciclado, mas como o preço é mais alto, deu até uma certa dificuldade aí, do pessoal aceitar ou não, seria uma boa também. Mas o pessoal vai muito pelo preço.” (M3)

Ainda a respeito do papel reciclado, o membro 1 afirmou negativamente quanto ao uso, e o membro 2 contou, “já utilizamos aqui no [órgão do poder judiciário], mas não deu certo, porque dava muito problema na impressora. Além também de ser muito caro. Então não compensa, fica inviável [...].” (M2)

Conclui-se que não é utilizado o papel reciclado no órgão estudado, mesmo que se apresente como um dos indicadores estabelecidos pelo CNJ.

Em relação a compras sustentáveis, o membro 1 respondeu, “não, é um dos requisitos da 201 do CNJ que manda isso, agora a gente ainda não estabeleceu”, contudo, o membro 3 declarou, “eu acho que está praticando, não tenho certeza”, e o membro 2 destacou:

Aí a gente já vem assim, por exemplo, a Gerência de Contratação, ela fez um modelo de etapas a serem cumpridas, e ela incluiu a etapa de ser ouvido o núcleo de gestão socioambiental quanto a critérios de sustentabilidade, como por exemplo, eu estou com um processo aqui, esse é para compra de material elétrico, eu já dei uma lida e fiz algumas anotações, agora eu não tive tempo de parar para poder estudar melhor e responder os critérios de sustentabilidade. Dizer quais são os critérios ou recomendar. Eu já fiz isso, já atendi o pedido de água mineral, fiz minhas pesquisas aqui e fiz o despacho, orientando quais os critérios tal, para a água mineral, e fiz um outro aí, que eu não estou lembrado agora. Esse aqui seria o terceiro, e tem o quarto que é o do poço tubular, que eu já pedi orientações a AESA, que é a agência de águas, eu não sei exatamente como é, mas aqui da Paraíba, e não recebi resposta ainda. Porque eu pedi orientações quanto ao que deveria ser de critério para construção de um poço tubular para poder a gente economizar na parte de água. (M2)

Observa-se certa discordância e diferenciação nas respostas trazidas no que diz respeito a compras sustentáveis.

Em relação à gestão de resíduos e coleta seletiva, o membro 1 relatou:

Muito incipiente ainda, tem essa questão, a gente fez uma tentativa uma vez com a EMLUR, acho que foi, mas só o que estava acontecendo a gente selecionava o material aqui, e à medida que esse lixo, vamos dizer assim, ia sendo recolhido, ia sendo tudo misturado novamente, porque saia seletivo daqui, mas não chegava ao destino de forma seletiva. (M1)

O membro 2 destacou “foi iniciado, mas tem que ser retomado”, e o membro 3 complementou:

Começamos a fazer, inclusive a gente mandou até um ofício para conseguir esse papa pilhas, que é onde todo mundo vai e deposita aquela pilha, mas em pouco canto a gente vê aquilo, em supermercado, raramente botam, o pessoal joga pilha em tudo que é canto e aqui tem um consumo alto de pilha, quando a gente pega o consumo do almoxarifado de pilhas, sai muita. O pessoal da comunicação usa daquelas máquinas tal, microfone, por aí vai, e consome muita pilha. (M3)

Diante dessa temática, é possível observar que existe preocupação no que diz respeito à prática, no entanto, não apresenta continuidade nas ações.

Em relação à adoção da prática da utilização frente e verso nas impressões, o membro 1 informou:

Impressão frente e verso, sim. E ainda te digo mais, além da impressão frente e verso, a gente usa uma ecofont, é uma fonte, está disponível gratuitamente, você consegue baixar, enfim, é uma fonte que ela é vazada, de micro pontos brancos imperceptíveis a olho nu, então um texto como esse aqui, você economiza na ecofont 25% na emissão de toner, a gente usa essa ecofont, diminui bastante o consumo de toner, que é muito caro. O uso da ecofont faz mais de um ano, a gente passou um memorando, um circular, obviamente muitas pessoas ainda tem resistência, mas se usa. (M1)

O membro 2 também afirmou a realização da prática e destacou também a reutilização de papel para rascunhos.

E o membro 3 explanou sobre a prática da impressão frente e verso e trouxe também a utilização da ecofont, mencionada por ele anteriormente, e acima pelo membro 1, relatou “às vezes, a gente imprime frente e verso, é essa aqui, mas tá faltando toner. Mas a fonte que a gente usa, é essa, que poupa toner. Muita coisa a gente não está mais imprimindo em duas vias, imprime uma, salva em formato pdf e guarda”. Ele também destacou outras ações, como em relação ao papel e ao copo descartável “eu guardo, eu corto aqui para anotações, não sei nos outros setores, o copo quando pego, pego um e passo o dia todinho”. (M3)

No entanto, apresentou uma dificuldade enfrentada por ele, “[...] mas aqui, por exemplo, esse interruptor quando a gente desliga, desliga tudo, não tem só essa linha, só aquela outra, não tem. Antigamente até era assim, mas essa sala foi modificada, o layout dela, então, no layout atual ficou desse jeito”. Nesse caso, o órgão estudado deveria ter levado em consideração e ter buscado atender o que está disposto na resolução nº 114/2010 (BRASIL, 2017d). Assim, é necessário que sejam atentados e melhorados aspectos como esses para alcance da sustentabilidade.

Ao ser solicitado que os membros destacassem pontos positivos e/ou negativos, o membro 1 destacou:

A questão do meio ambiente em si, a questão econômica, porque reverbera também para o lado econômico, porque aqui o [órgão do poder judiciário] deixa de adquirir o produto, e consequentemente tem uma economia por conta disso, e dentre desse norte de economicidade, eu posso te citar o exemplo de 2016 que a gente conseguiu só com energia elétrica, R\$ 820 mil de economia. (M1)

O membro 2 apresentou a seguinte manifestação:

O ponto positivo foi agora a gente já ter conseguido também que vá para fase de readequar o núcleo, mas o ponto negativo é o tempo, o tempo está passando, deixou isso correr muito, isso para ser no começo do ano (2017). Mas entra uma gestão nova, e essa gestão foi bem atípica por outros fatores, o inicio dessa gestão, aí você tem que arrumar a casa tudo, e às vezes algo que ainda não existe é como se não tivesse tanta importância, demora as pessoas para tomarem para si a importância daquele tema. (M2)

Já o membro 3 declarou “pelo menos não está no zero, no zero não está, mas falta um monte de coisa, falta”.

Diante das falas trazidas, vale destacar na fala do membro 2 sobre a dificuldade enfrentada na mudança de uma gestão para outra, e a não incorporação da importância do tema como algo prioritário.

Em relação à existência de campanhas de conscientização e sensibilização, os membros apresentaram as seguintes manifestações:

A gente desenvolveu uns adesivos com alerta para sair não esquecer de desligar as luzes, a gente passou de setor em setor, isso tudo contribuiu para aquela economia primeira que eu te falei, e a gente está sempre se reunindo e na medida da disponibilidade de cada um, a exemplo do que a gente fez, acho que tem uns três meses, com os [responsáveis de algumas unidades], além do nosso aqui. Então, essas [...] cabeças pensantes, a gente fez uma reunião, colocou os números para todo mundo, a prova, a gente trouxe a tona os números de [uma unidade] que estava muito alto, por ser uma [...] de porte semelhante a [outra unidade], viu que estava errado, isso automaticamente deu resultado. (M1)

[...] nós fizemos ano passado (2016) de sensibilização, colocamos no portal tanto como no sistema de tramitação de processos, uma mensagem lá, por favor, o Núcleo socioambiental lembra a todos os colegas que ao saírem da sua estação desliguem os monitores, desliguem o estabilizador, apaguem as luzes. Fizemos a campanha,

inclusive foi [outro membro] que teve a iniciativa de fazer, através da Gerência de Apoio Operacional aquele adesivo (nos interruptores) [...]. (M2)

Eu acredito que a campanha, não. Mas o [outro órgão do poder judiciário] fez tipo um seminário [...] e teve o [outro órgão do poder judiciário] também fizeram, e teve gente que foi, eu não participei não, mas teve alguns funcionários que sim. Aqui não foi feito, que seria exatamente essa apresentação, esse curso e tal, com a entrega da cartilha, mostrando para os servidores, com a entrega de um cartaz e tal, mas não saiu [...]. (M3)

Diante da fala trazida pelo membro 3 anteriormente, nesse contexto o membro 2 ainda acrescentou que:

[...] essa campanha Fórum Econômico foi idealizada a partir do projeto Economia Responsável, porém, não foi colocada em prática, nós estamos tentando fazer agora, não deixa de ser, seria essa campanha Fórum Econômico, porém, não no formato do que foi planejado, do que foi projetado aí, porque realmente não tem equipe, o problema todinho é esse, ter pessoas para se responsabilizar [...]. (M2)

Observam-se iniciativas por parte do órgão estudado e de outros órgãos do judiciário para a conscientização e sensibilização, envolvendo mais a questão da diminuição do consumo de energia elétrica, e não atingindo todos que fazem parte do órgão estudado. Sendo também demonstrada a dificuldade enfrentada pelo órgão na realização de ações como as citadas, devido à ausência de pessoas para esse determinado fim, envolvidas com a temática do presente trabalho.

No que diz respeito à educação e mobilização, os membros 1 e 2 relataram:

A gente fica pescando de pouco em pouco trazendo o pessoal, às vezes se reúne no setor, mostra, pronto essa questão da ecofont, eu passei por vários setores, além de passar o circular, passei mostrando que era muito fácil, muito prático e a economia era muito grande. Enfim, uma coisa bem pontual, a gente não tem essa prática ainda, até por questão de inviabilidade econômica, porque o Estado é grande e são muitas [unidades] e a gente circular, a gente preferiu fazer tudo no grupo de WhatsApp, o nome do grupo são Agentes Multiplicadores Socioambientais. Então, a gente passa para esse grupo que espalha para todo mundo. (M1)

Aí a gente está, tenta, assim pelo menos a Gerência de Capacitação [...] ela dispõe assim, ela coloca a disposição da gente vários cursos de algumas entidades e dentre destes tem na área socioambiental, cursos EAD, para qualquer servidor, para quem tiver interesse. É disseminado, é mandado para todo mundo. Mas assim, não é feito assim exclusivo, não, vai divulgar só aquele curso ambiental, está divulgando vários cursos, dentre eles tem um que é de gestão ambiental. (M2)

Observa-se que esse quesito ainda é pouco abordado no órgão estudado, são apresentadas algumas iniciativas para esse determinado fim, mas muito tímidas ainda.

Sobre capacitação, o membro 2 relatou:

[...] tivemos a oportunidade de participar de um curso que foi dois dias, foram 16 horas, 16 horas de curso, dois dias que foi realizado no [outro órgão do poder judiciário], onde veio a Ketlin Feitosa [...] e veio Adriana Tostes [...] fizemos essa o ano passado (2016), esse ano (2017) eu já fiz um treinamento que foi dado pelo Ministério do Meio Ambiente, mas também foi realizado lá no [outro órgão do poder judiciário], o grupo do [outro órgão do poder judiciário] conseguiu trazer esse pessoal e fez lá. Mas assim para o público em geral, não fizemos nada não. Porque você só faz, se tiver gente trabalhando para isso.

Sendo assim, é possível observar através da fala anterior, que os membros do núcleo possuíram acesso à capacitação, através da realização em outro órgão pertencente ao judiciário, mas que a mesma não é oferecida a todos do órgão estudado devido novamente à ausência de pessoas envolvidas.

A respeito da extensão das ações para todos que fazem parte do órgão estudado, o membro 1 contou que:

a gente tem um grupo [...] porque o ano passado (2016) a gente criou um grupo no Whatsapp em abril, eu vou chegar a esse número de energia (falado anteriormente) por conta disso, [...] e através desse grupo, em abril do ano passado (2016) até dezembro, só dentro do grupo sem custo nenhum para o [órgão do poder judiciário], a gente fazendo práticas aqui, vídeos, distribuindo para o pessoal via WhatsApp, a gente conseguiu R\$ 200 mil de economia de água e R\$ 820 mil de economia de energia dentro desse grupo [...] E esse grupo a gente mantém sempre, hoje mesmo a gente já trocou muitas ideias, a gente está planejando ainda esse ano (2017), foi um compromisso do Presidente até o início do recesso, que é 19 de dezembro a gente marcar o 1º Encontro desses [responsáveis] aqui na [cidade do órgão estudado], para dar vez e voz a esse pessoal para divulgarem os resultados, então se sentirem bem acolhidos por conta do resultado que eles estão tendo. Via de regra, é através do grupo, que é em tempo real e a gente consegue essa comunicação, esse canal é fantástico.

O membro 2 destacou “tem um grupo no WhatsApp aqui, que a gente fica em contato com o pessoal e a gente faz algumas dicas, algum estímulo, não está sistemático, porque falta braço, não dá pra você fazer tudo”.

Já o membro 3 mencionou “a ideia é que sim, a gente iria colocar nisso aí um roteiro, a gente ia visitar todo mundo, botar a cartilha, botar o cartaz, mas conseguimos, pelo menos, fazer esse grupo no zap, mas fora isso. É como se fossem multiplicadores, no caso”.

Observa-se nas falas que o canal de comunicação existente entre o órgão e suas unidades ocorre através de um grupo em um aplicativo de troca de mensagens instantâneas, entretanto, que não garante acesso a todos os servidores existentes na esfera do órgão do Poder Judiciário Paraibano em estudo. Sendo ainda destacado pelo membro 3 uma possível tentativa de aproximação entre eles que não obteve êxito, limitando-se assim apenas ao grupo existente no aplicativo citado anteriormente.

Diante das semelhanças observadas entre as considerações trazidas pelos servidores que não participam do núcleo em consonância com os que participam, observa-se que em relação alguns aspectos as respostas se justificam e/ou se complementam.

A visão trazida pelos servidores não participantes do núcleo ao relatarem que as ações sustentáveis do órgão para preservação do meio ambiente se restringem a redução do consumo de energia elétrica, se complementa nas falas trazidas pelos membros do núcleo em relação à existência de campanhas de conscientização e sensibilização que também apresentam foco na questão da diminuição do consumo de energia elétrica.

A existência de um participante que faz menção a preocupação do meio ambiente do órgão estar vinculada com o Programa de Qualidade de Vida, justifica-se diante das respostas trazidas anteriormente pelos membros, as quais relataram a ausência de um setor específico e físico do núcleo, a não divulgação de sua existência, além da ausência de transparência das ações e dos resultados obtidos. Nesse aspecto, outros servidores também descreveram as ações como incipientes e não unificadas para todos que fazem parte do órgão, o que se associa com a falta de disponibilidade dos membros do núcleo na realização de atividades, seu acúmulo de funções, a dificuldade na conciliação de funções, a não realização de reuniões para tratar sobre o tema, além da limitação no relacionamento entre o órgão e suas unidades. Complementando também a percepção do membro 3, o qual se encontra desligado do núcleo, ao declarar a possibilidade do núcleo não estar em funcionamento.

A respeito da capacitação, os servidores da unidade pertencente ao órgão afirmaram negativamente sobre sua realização, mencionando a possível existência apenas na sede do órgão, o qual um servidor do próprio órgão mencionou a ocorrência de uma palestra e o outro a possibilidade de debates através da Comissão de Sustentabilidade. Contudo, o membro 2 do núcleo também afirmou negativamente quanto a existência de capacitação que envolvesse todos os servidores do órgão, devido a ausência de pessoas envolvidas com a temática, ressaltando o acesso apenas aos participantes do núcleo, proporcionada por outro órgão do judiciário estadual.

Em relação às ações realizadas no próprio órgão e na unidade pertencente, seja pelos servidores que são membros do núcleo ou pelos que não participam, observa-se semelhança entre as atividades desempenhadas mencionadas, as quais foram a reutilização de papel, a impressão frente e verso, a virtualização dos processos administrativos, a diminuição de lâmpadas fluorescentes nas luminárias, o desligamento do ar condicionado mais cedo, a utilização de ecofont e a adoção de copos pessoais para diminuição no consumo de copos descartáveis. Assim, percebe-se que mesmo que as ações não sejam padronizadas para todos que fazem parte do órgão, há certa similaridade das atividades entre o órgão e a unidade pertencente pesquisada. No entanto, é identificada a descontinuidade nas ações, trazidas pelos membros, como o Projeto Economia Responsável, a gestão de resíduos e a coleta seletiva, a disponibilização das informações referentes à temática no site institucional. Como também a não realização de algumas ações, como relatórios, o Plano de Logística Sustentável, o preenchimento dos questionários solicitados pelo CNJ dos indicadores mensais.

Para concluir foi solicitado que todos os entrevistados, tanto os servidores como os membros do núcleo, apresentassem suas sugestões de melhorias para o órgão estudado no que tange a gestão ambiental e a sustentabilidade. Sendo elencadas a seguir:

- ✓ Educação ambiental;
- ✓ Expediente único;
- ✓ Diminuição de lâmpadas fluorescentes nos ambientes de trabalho;
- ✓ Investimento por parte do órgão na gestão ambiental e na sustentabilidade;
- ✓ Criação de um setor estruturado com corpo profissional;
- ✓ Acompanhamento na aplicação das ações e nos resultados obtidos;
- ✓ Feedback para todas as unidades pertencentes ao órgão;
- ✓ Campanhas e atividades educativas;
- ✓ Levantamento e comparação de dados;
- ✓ Divulgação de resultados;
- ✓ Publicidade das atividades para a sociedade e todos os servidores;
- ✓ Estimulação e motivação dos servidores;
- ✓ Expansão de suas ações;
- ✓ Atenção às necessidades de cada unidade;
- ✓ Realização de palestras;
- ✓ Propaganda de conscientização sobre a temática;
- ✓ Ampliação do tema para envolvimento de todos;
- ✓ Criação de setor para fiscalizar todos os indicadores e criar novos; de controle para a parte de Correios; de logística; de controle de estoques; de controle de gastos;
- ✓ Criação do núcleo e da comissão;
- ✓ Continuidade nas ações realizadas;
- ✓ Inserção da gestão ambiental e da sustentabilidade como meta para o órgão;
- ✓ Implantação de chamada inteligente nos elevadores do órgão e das unidades pertencentes.

Observa-se que os servidores do órgão identificam melhorias a serem praticadas para resultados mais eficazes relacionados à gestão ambiental e a sustentabilidade. Assim, o envolvimento dos mesmos dentro da organização pode permitir ao órgão um melhor desenvolvimento e o alcance de objetivos mais rapidamente.

Nesse norte, faz-se necessário que o gestor do referido órgão motive seus colaboradores, influenciando-os positivamente na busca de melhores resultados dentro dessa temática, incorporando efetivamente a gestão ambiental e a sustentabilidade como valores para o órgão, disseminando dentro da cultura organizacional a preocupação com o meio ambiente, fazendo com que os servidores entendam a melhor forma de realizar suas atividades levando em consideração a preservação do meio ambiente, e consequentemente alcançando resultados mais satisfatórios.

Diante do que foi exposto no decorrer do trabalho, depreende-se que o referido órgão estabeleceu oficialmente o Núcleo de Gestão Socioambiental visando apenas demonstrar que havia cumprido a Resolução nº 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça, no entanto, efetivamente percebe-se que o núcleo não funciona, existindo ainda servidores que não possuem conhecimento sobre sua existência. Observa-se ainda que a gestão ambiental no órgão apresenta-se fragilizada, no qual o núcleo existente apresenta caráter reativo, não sendo proativo em suas ações, devido à busca de alternativas e soluções somente após o surgimento dos problemas, ao invés de se antecipar para prevenir a existência dos mesmos. Faz-se necessário, portanto, o envolvimento de todos os servidores nessa temática, motivando mudanças de comportamentos nas práticas realizadas, resultando em melhorias no seu dia a dia, no seu ambiente de trabalho, em seu modo de vida. Ademais, a implantação de uma nova cultura organizacional demanda tempo, é um processo normalmente lento. Entretanto, deve apresentar consistência e é fundamental que a administração do referido órgão busque manter o que foi estabelecido, propiciando continuidade ao processo de estabelecimento da gestão ambiental e da sustentabilidade dentro do órgão, assim disseminando melhorias tanto para a organização como a toda sociedade.

7 Considerações finais, limitações e recomendações

Dentro da organização, que adota um plano de gestão ambiental, é fundamental que todos os participantes tenham clareza dos conceitos basilares como Gestão Ambiental e Sustentabilidade, facilitando e incentivando o envolvimento dos mesmos nas ações traçadas pela organização para alcançar resultados significativos benéficos ao meio ambiente e a sua sustentabilidade.

Os entrevistados demonstraram que a Gestão Ambiental, no âmbito do órgão estudado, ainda não é consolidada e que as ações específicas realizadas pelos servidores do Núcleo de Gestão Ambiental ainda não alcançam na integralidade todos que fazem parte daquela instituição pública, o que implica em ações isoladas que são praticadas por uma minoria, que eventualmente interage com a ideia central do Núcleo e passa a adotar práticas ambientais sustentáveis.

Durante a pesquisa foi possível constatar a ausência de um setor específico que trate do assunto, não exclusividade das pessoas envolvidas com o tema, ausência de disseminação para as unidades pertencentes ao órgão. Contudo, é possível observar que existe certa preocupação com a temática, sendo necessário um maior aprofundamento nessa área e que a mesma venha a ser incorporada na cultura do referido órgão.

O tema abordado apresenta grande relevância no âmbito social, administrativo e ambiental, mas ainda estão longe de se esgotar os estudos de suas particularidades. Nesse sentido, o presente estudo limitou-se a disponibilidade dos sujeitos, uma vez que alguns

gostariam de contribuir, mas não conseguiram disponibilidade de tempo, outros por desconfiar ou temer de alguma represália.

Nesse contexto, torna-se indispensável à presença da gestão ambiental e da sustentabilidade nas instituições públicas nos dias atuais. Sendo assim, sugere-se que o referido órgão, atente para as sugestões dos próprios servidores e realize as seguintes ações para melhores resultados:

- ✓ Reestruturação do Núcleo que trata das questões de gestão ambiental e da sustentabilidade;
- ✓ Incorporação efetiva da Gestão Ambiental e Sustentabilidade dentro do órgão;
- ✓ Criação de um setor específico para o tema, com servidores exclusivos;
- ✓ Estabelecimento de uma comissão gestora para o Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ);
- ✓ Construção do PLS-PJ;
- ✓ Realização de trabalhos educativos, palestras e seminários sobre a temática;
- ✓ Disseminação, padronização, acompanhamento e continuidade das ações para toda a esfera do órgão;
- ✓ Disponibilização dos resultados alcançados;
- ✓ Envolvimento de todos os setores com a temática, através de ações participativas, envolvendo os servidores em campanhas, concursos e outras atividades que incentivem a continuidade das ações de sustentabilidade.

Portanto, para futuros estudos, espera-se que se realize pesquisa novamente no órgão público para ampliar a percepção a partir de outros sujeitos, bem como a realização do mesmo estudo em outras esferas estaduais, no intuito de confrontar os achados e ampliar o debate. Como sugestão poderão ser realizados estudos sobre as dificuldades enfrentadas para alcançar níveis contínuos de sustentabilidade no setor público, os casos de sucesso que se tornaram referência para a gestão ambiental, entre outros que contemplam os princípios constitucionais e administrativos ligados à gestão ambiental e a eficiência nas organizações.

Por fim, a pesquisa permitiu ampliar o aprendizado da pesquisadora, sendo obtidas informações sobre o tema e a compreensão em relação à gestão ambiental e a sustentabilidade, de um órgão público estadual, assim contribuindo para uma melhor formação acadêmica e profissional.

Referências

BARBIERI, José Carlos. **Gestão ambiental empresarial:** conceitos, modelos e instrumentos. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Recomendação CNJ nº 11**, de 22 de maio de 2007. Recomenda aos Tribunais relacionados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal de 1988, que adotem políticas públicas visando à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, além da conscientização dos próprios servidores e jurisdicionados sobre a necessidade de efetiva proteção ao meio ambiente, bem como instituam comissões ambientais para o planejamento, elaboração e acompanhamento de medidas, com fixação de metas anuais, visando à correta preservação e recuperação do meio

ambiente. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=1215>>. Acesso em: 09 out. 2017. (a)

_____. Conselho Nacional de Justiça. **Recomendação CNJ nº 27**, de 16 de dezembro de 2009. Recomenda aos Tribunais relacionados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal de 1988 que adotem medidas para a remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e atitudinais de modo a promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência às suas dependências, aos serviços que prestam e às respectivas carreiras, para a conscientização de servidores e jurisdicionados sobre a importância da acessibilidade enquanto garantia ao pleno exercício de direitos, bem como para que instituam comissões de acessibilidade visando ao planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos e metas direcionados à promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br//images/atos_normativos/recomendacao/recomendacao_27_16122009_13032014184318.pdf>. Acesso em: 09 out. 2017. (b)

_____. Conselho Nacional de Justiça. **Recomendação CNJ nº 48**, de 11 de março de 2014. Altera dispositivos da Recomendação nº 27, de 16 de dezembro de 2009. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/images/recomendacao_gp_48_2014.pdf>. Acesso em: 09 out. 2017. (c)

_____. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução CNJ nº 114**, de 20 de abril de 2010. Dispõe sobre: I - O planejamento, a execução e o monitoramento de obras no poder judiciário; II - Os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de BDI, critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais nos novos contratos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário. III - A referência de áreas a serem utilizadas quando da elaboração de novos projetos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário; IV - A premiação dos melhores projetos de novas obras no âmbito do Poder Judiciário. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br//images/atos_normativos/resolucao/resolucao_114_20042010_27122012143436.pdf>. Acesso em: 09 out. 2017. (d)

_____. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução CNJ nº 198**, de 01 de julho de 2014. Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2733>>. Acesso em: 09 out. 2017. (e)

_____. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução CNJ nº 201**, de 03 de março de 2015. Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ). Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2795>>. Acesso em: 09 out. 2017. (f)

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 51/2006 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2006. 369 p. Disponível em: <http://www.cairu.br/biblioteca/arquivos/Direito/Constituicao_da_Republica_Federativa_Brasil.pdf>. Acesso em: 20 set. 2017. (g)

_____. **Lei nº 6.938**, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938.htm>. Acesso em: 11 out. 2017. (h)

_____. **Lei nº 12.187**, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12187.htm>. Acesso em: 11 out. 2017. (i)

_____. **Lei nº 12.305**, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm>. Acesso em: 11 out. 2017. (j)

_____. **Lei nº 13.186**, de 11 de novembro de 2015, que institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13186.htm>. Acesso em: 11 out. 2017. (k)

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. **Meta 6 prevê racionalização no consumo de serviços básicos**. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/69476-meta-6-preve-racionalizacao-no-consumo-de-servicos-basicos>>. Acesso em: 12 out. 2017.

CSJT. Conselho Superior da Justiça do Trabalho. **I Questionário de Responsabilidade Socioambiental CSJT**. Disponível em: <http://www.justra.gov.br/secretariageral/RSocioambiental_pdf/QuestionariodeResponsabilidadeSocioambientalCSJT.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2017.

DIAS, Reinaldo. **Gestão Ambiental**: responsabilidade social e sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

JABBOUR, Ana Beatriz Lopes de Sousa; JABBOUR, Charbel José Chiappetta. **Gestão ambiental nas organizações**: fundamentos e tendências. São Paulo: Atlas, 2013.

MACHADO, Ana Tereza da Silva. **Projetos e ações sustentáveis implementados no Tribunal de Justiça da Paraíba**: entraves e avanços. 2014. 44f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Prática Judiciária) - Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa, 2014. [Monografia]. Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/5599>>. Acesso em: 29 set. 2017.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

OLIVEIRA, Leonel Gois Lima; NOGUEIRA, José Marcelo Maia; PONTES, Diana Santos; SILVA FILHO, José Carlos Lázaro da. A gestão ambiental no poder judiciário: estudo exploratório de um tribunal de justiça. **Reunir: Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 4, n. 2, p. 113-133, 2014. Disponível em:

<<http://www.spell.org.br/documentos/ver/38206/a-gestao-ambiental-no-poder-judiciario--estudo-exploratorio-de-um-tribunal-de-justica>>. Acesso em: 28 set. 2017.

PEREIRA, Adriana Camargo; SILVA, Gibson Zucca da; CARBONARI, Maria Elisa Ehrhardt. **Sustentabilidade, responsabilidade social e meio ambiente**. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

PINHEIRO, Graziela Barbosa de Melo. **O Tribunal de Justiça da Paraíba e a busca pela sustentabilidade: a eficiência contra o desperdício**. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Graduação em Administração) Universidade Federal da Paraíba, Campus I, João Pessoa, 2015. Disponível em: <rei.biblioteca.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/1447/1/GBMP181016.pdf>. Acesso em: 28 set. 2017.

POLI, Luciana; HAZAN, Bruno. A atuação do Poder Judiciário Brasileiro e sua contribuição para a construção do estado ambiental através da aplicação do princípio da sustentabilidade. **R. gest. sust. ambient.**, Florianópolis, v.2, n.1, p.20-46, abr./set. 2013. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:0OACrwm3FEYJ:www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/gestao_ambiental/article/download/1286/1100+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 30 set. 2017.

SILVA, Andressa Hennig; FOSSÁ, Maria Ivete Trevisan. Análise de Conteúdo: Exemplo de Aplicação da Técnica para Análise de Dados Qualitativos. In: ENCONTRO DE ENSINO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE, 4., 2013, Brasília. **Anais...** Brasília, 2013. p. 1-14. Disponível em: <www.anpad.org.br/admin/pdf/EnEPQ129.pdf>. Acesso em: 04 out. 2017.

TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. **Contabilidade e Gestão Ambiental**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

TJPB. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. **Ato TJPB nº 61**, de 02 de maio de 2013. Disciplina o plano de Sustentabilidade do Tribunal de Justiça da Paraíba. Disponível em: <<http://www.tjpb.jus.br/wp-content/uploads/2013/05/61.20132.pdf>>. Acesso em: 09 out. 2017. (a)

_____. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. **Campanha de Sustentabilidade é lançada em evento com palestra, exposição e música**. Disponível em: <<http://www.tjpb.jus.br/campanha-de-sustentabilidade-e-lancada-em-evento-com-palestra-exposicao-e-musica-4/>>. Acesso em: 09 out. 2017. (b)

_____. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. **Projeto Sustentabilidade, do TJPB, estimula o plantio de árvores nas unidades judiciais, ainda nas comemorações do Dia da Árvore**. Disponível em: <<http://www.tjpb.jus.br/projeto-sustentabilidade-do-tjpb-estimula-o-plantio-de-arvores-nas-unidades-judiciais-ainda-dentro-das-comemoracoes-do-dia-da-arvore/>>. Acesso em: 07 out. 2017. (c)

_____. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. **Projeto Sustentabilidade promoveu a interação do servidor em ações sobre o meio ambiente**. Disponível em: <<http://www.tjpb.jus.br/projeto-sustentabilidade-promoveu-a-interacao-do-servidor-em-acaoes-sobre-o-meio-ambiente/>>. Acesso em: 07 out. 2017. (d)

_____. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. **Resolução TJPB nº 23**, de 02 de setembro de 2015. Dispõe sobre a criação do Núcleo de Gestão Socioambiental e do Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Disponível em: <http://www.tjpb.jus.br/wp-content/uploads/2013/04/Resolucao_23-2015_TJPB.pdf>. Acesso em: 09 out. 2017. (e)

_____. Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. **Trabalhadores responsáveis pela limpeza do TJPB participam de treinamento ministrado pela Emlur**. Disponível em: <<http://www.tjpb.jus.br/trabalhadores-responsaveis-pela-limpeza-do-tjpb-participam-de-treinamento-ministrado-pela-emlur/>>. Acesso em: 07 out. 2017. (f)

Apêndice A

ROTEIRO 1 – SERVIDORES NÃO PARTICIPANTES DO NÚCLEO

1. Em relação à gestão ambiental e a sustentabilidade, qual a sua percepção?
2. Considera a sustentabilidade importante para o meio ambiente e a sociedade? Por quê?
3. Em sua opinião, o órgão do Poder Judiciário Paraibano tem se preocupado em realizar ações sustentáveis para preservar o meio ambiente? Explique.
4. Você tem conhecimento de algum grupo/programa/atividade/ação de gestão ambiental e sustentabilidade no referido órgão? Se sim, exponha, dentro de seu conhecimento, como funciona.
5. Quais as ações que o órgão trouxe para serem desempenhadas?
6. O referido órgão já promoveu alguma capacitação sobre gestão ambiental e sustentabilidade? Se sim, você participou? Se sim, como foi a experiência?
7. Sobre a conscientização, o órgão já realizou ou realiza campanha sobre gestão ambiental e sustentabilidade? Se sim, qual(is)?
8. Nas suas atividades desempenhadas e no seu ambiente de trabalho ou de algum colega, existe alguma ação que considere sustentável? Se sim, qual(is)?
9. Quais ações o órgão poderia adotar para melhorar a gestão ambiental e da sustentabilidade?
10. Dê sugestões para que o órgão do Poder Judiciário Paraibano consiga resultados satisfatórios no que diz respeito à gestão ambiental e a sustentabilidade.

ROTEIRO 2 – MEMBROS DO NÚCLEO

Como membro da Comissão de Sustentabilidade, conte-me sobre o grupo ou programa que trata das questões de gestão ambiental e sustentabilidade no órgão do Poder Judiciário Paraibano.

- Qual sua função e como funciona?
- Há quanto tempo existe?
- Existe formalmente, criado por ato ou portaria? Especifique.
- Existe um setor específico? Em caso negativo, onde funciona?
- Quantas pessoas fazem parte?
- Qual seu cargo dentro da Comissão e há quanto tempo o exerce?
- A Comissão conta com servidores exclusivos? Quantos?
- Possui relatório anual?
- Em relação à transparência, existem informações referentes à gestão ambiental e sustentabilidade? De que forma é realizada e através de quais mecanismos? No site?
- Como as informações são disponibilizadas para o CNJ, a sociedade, outros órgãos e internamente?
- Existem metas e como os resultados são avaliados?
- Segue alguma recomendação ou resolução? Em caso afirmativo, qual(is)?
- Possui um Plano de Logística Sustentável?

- Existe alguma parceira com a prefeitura, ONGs, Estado, escolas ou empresas privadas em relação à gestão ambiental e sustentabilidade?
- Quais ações já foram desenvolvidas? Existem em andamento? Quais os resultados pretendidos e quais foram obtidos?
- As ações se estendem as unidades?
- Essa temática está inserida no Planejamento Estratégico?
- E nas atividades realizadas pelo órgão? Em caso afirmativo, como acontece.
- Existe algum manual ou algo parecido?
- Sobre sensibilização, o referido órgão já realizou ou pretende se realizar alguma capacitação para sensibilizar os servidores sobre a temática?
- Existem campanhas de conscientização? Como acontece? Qual o período e a duração?
- Em relação a esses temas, considere os que o órgão adota e comente.
 - ✓ Compras sustentáveis
 - ✓ Gestão de Resíduos e Coleta Seletiva
 - ✓ Uso sustentável dos recursos
 - ✓ Papel reciclado
 - ✓ Impressão frente e verso
 - ✓ Educação e Conscientização
 - ✓ Outros.
- Quais sugestões de melhorias o órgão poderia adotar para melhorar a gestão ambiental e da sustentabilidade?
- Destaque pontos positivos e/ou negativos observados no órgão no que tange a gestão ambiental e sustentabilidade.

Apêndice B

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Prezado(a) Senhor(a),

A pesquisa intitulada “GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE: ESTUDO EM UM ÓRGÃO DO JUDICIÁRIO PARAIBANO À LUZ DA REGULAMENTAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ” compreende o Trabalho de Conclusão de Clarissa Iana Targino Pereira do Curso de Administração da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Gostaríamos de contar com sua colaboração, que consiste em participar de uma entrevista cujo objetivo principal é analisar as características das práticas de gestão ambiental no referido órgão.

Estimamos que o tempo máximo de duração dessa entrevista será de 30 (trinta) minutos. Esclarecemos que sua identidade será mantida em sigilo e que todas as informações prestadas serão utilizadas unicamente para os fins desta pesquisa. Sua participação, portanto, não lhe causará prejuízo algum, mas antes, colaborará para uma melhor compreensão e melhoria da gestão ambiental como prática sustentável nos tribunais de justiça.

Esclarecemos, também, que sua participação é voluntária e que, caso queira, poderá interromper ou desistir da sua participação a qualquer hora ou deixar de responder a quaisquer das questões que lhe forem feitas.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos poderão ser sanados junto à Coordenação do Curso de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal da Paraíba, por meio da Prof.^a Dr.^a Ana Lúcia de Araújo Lima Coelho, orientadora deste estudo.

Diante do exposto, declaro que fui devidamente esclarecido(a) e dou o meu consentimento para participar da pesquisa e para publicação dos resultados. Estou ciente que receberei uma cópia desse documento.

Clarissa Iana Targino Pereira – Entrevistadora

Entrevistado(a)

João Pessoa, ____ de _____ de 2017.